



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2018

PROCESSO LC n.º 108
HOMOLOGADA 30/05/2018

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado – PR.

EMPRESA VENCEDORA F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 35.386,38 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 108

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.


Regime de **CONTRATAÇÃO**: Menor Preço GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 29 de maio de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos onze dias do mês de maio de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 15/05/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1411
de 14/05/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4512
de 15/05/18 FL. 33
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – Pr, em 10 de maio de 2018.

De: Secretaria de Administração e Saúde

Para: Departamento de Compras

Assunto: Abertura de processo de Licitação;

Considerando que o Pregão Presencial p/ Fins de Registro de Preços ter sido revogado pelo Decreto nº 076/2018, Solicito ao setor que tome as devidas providências para realizar a abertura de novo processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial p/ futuro e eventual fornecimento de diversos materiais e equipamentos de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado - PR, sendo que pela impossibilidade de se mensurar quantidades exatas a serem utilizadas, solicitamos que se opte por um Registro de Preços.

Solicita-se que o regime de compra seja GLOBAL, pelos produtos que são do mesmo gênero ou similares, e diante da facilidade de se controlar o contrato posteriormente formalizado, fato este que não impossibilita a maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração.

O valor estimado para essa licitação e de **R\$ 35.564,20 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, o qual foi obtido por cálculo de média com valores em anexo a esta solicitação.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente;


ALLAN VINICIUS KOTZ

Secretário Municipal de Administração

ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF nº 069.023.269-16
Secretário Municipal de
Administração


JOHN JEFERSON NODARI
Secretário Municipal de Saúde





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 076, DE 04 DE MAIO DE 2018. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando solicitação formalizada pelo Departamento de Compras e Licitações, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Revogado o Processo de Licitação n.º 087, Modalidade Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 057/2018, que tem como Objeto a "Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência."

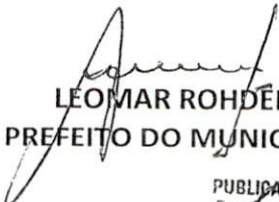
Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 04 de maio de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 04/05/18 FL. 1906
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/05/18 FL. 1906
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS A SEREM LICITADOS

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1.	05	UNID.	<p>HD 1Tb Sata3 7200rpm 3,5" (equivalente Seagate Barracuda) Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 Energia: - Poder de inicialização (A): 2.0 - Modo típico de operação: 5.3W - Média Ociosa: 4.6W - Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5% - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10% Meio ambiente: - Operação (ambiente, min): 0 - Operação (Caixa da unidade, máx.): 60 - Não operacional (ambiente): -40 a 70 - Sem halogênio - RoHS Dimensões: - alt.19.99mm - larg.101.85mm - prof.146.99mm</p>	383,33	1.916,65
2.	02	UNID.	<p>HD 1Tb Sata3 5400rpm 2,5" para Notebook (equivalente Seagate Barracuda) Especificações: Desempenho: - Interface: SATA de 6 Gb/s - Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s - Cache: 128MB - Velocidade do eixo: 5400RPM Físico: - Altura: 7mm Confiabilidade/Integridade de dados: - Ciclos de carga/descarga: 600.000</p>	409,00	818,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			<ul style="list-style-type: none">- Método de repouso da cabeça: Medição do ciclo de carregamento QuietStep- Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10 Gerenciamento de energia: <ul style="list-style-type: none">- Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0- Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7- Potência, ocioso, média (W): 0,45 Ambiente: <ul style="list-style-type: none">- Temperatura, em operação (°C): 0 a 60- Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70- Impacto, em operação: 2 ms (G): 400- Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000- Acústica, ocioso, típico (bels — potência do som): 2,0- Acústica, busca, típico (bels — potência do som) : 2,2 Recursos especiais: <ul style="list-style-type: none">- Multi-Tier Caching Technology- Sem halogênio- Conformidade com RoHS		
3.	20	UNID.	Fonte ATX 230W Reais 24P (com cabos sata separados por ramificações diferentes)	100,00	2.000,00
4.	40	UNID.	Mouse Óptico USB, c/ 3 botões, c/ scrool, 1000dpi, cabo de 1,5m (equivalente Genius) Especificações: Sensor: Ótico Resolução (DPI) :1000 DPI Comprimento do Cabo :1.5m Numero de botões : 3 (esquerdo, direito, scroll e scroll clique) Cores: Preto, Vermelho e Azul	40,67	1.626,80
5.	40	UNID.	Teclado USB ABNT2 c/ cabo de 1,5m (equivalente Genius KB-110) Layout compatível de 104/105/106 teclas Interface USB Resistente à água. Design keycap - baixo perfil das teclas.	55,33	2.213,20
6.	25	UNID.	Mousepad c/ apoio ergonômico em gel	34,33	858,25
7.	40	UNID.	Filtro de linha, botão liga/desliga c/ indicador luminoso, c/ fusível de proteção (equivalente Forceline 5001) Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Bivolt;- Tensão de Alimentação - 127/220V;- Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V;- Com protetor contra sobretensão e surtos;- Possui 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma- Cabo com 0,95m de comprimento;- Gabinete plástico na cor preto. Informações Adicionais:	40,00	1.600,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			<ul style="list-style-type: none">- Compacto;- Fácil de instalar;- Com fusível de proteção;- Design moderno e arrojado;- Indicador luminoso de funcionamento;- Fornecidos com gabinete em plástico ABS;- Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136		
8.	8	UNID.	<p><u>Switch Gigabit 10/100/1000 8 portas (equivalente Tp-Link TL-SG1008D)</u></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificação: FCC, CE, RoHs- Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX- Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz)- Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz- Capacidade de Comutamento: 16 Gbps <p>Padrões e protocolos:</p> <ul style="list-style-type: none">- IEEE 802.3- IEEE 802.3u- IEEE 802.3ab- IEEE 802.3x <p>Tamanho de Buffer:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2Mbit- Jumbo Frame: 15KB <p>Software:</p> <ul style="list-style-type: none">- Método de Transferência: Armazena e Encaminha- Tabela de MAC Address: 8K <p>Funções Avançadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia Verde, economizando energia em até 80%- Controle de Fluxo 802.3x,- Back Pressure- Auto Uplink em cada porta <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação- Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Switch Gigabit de mesa de 8 portas- Adaptador de Energia- Guia do Usuário	207,00	1.656,00
9.	40	UNID.	<p><u>Caixa de Som 3W RMS USB 2.0 (equivalente Multilaser SP144)</u></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Caixas de som 2.0- 3W RMS	35,67	1.426,80



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			<ul style="list-style-type: none">- Compacto com 6.5cm- Conexão USB- Compatível com PC e Notebook- Potência de saída: 1.5 W x 2 RMS- Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz- Unidade do driver: 2"2- Dimensões: 7,2 x 5,5 x 6,4 cm		
10	02	UNID.	<p>Roteador Wi-fi N 300Mbps c/ 3 antenas (equivalente TP-LINK TL-WR845N)</p> <p>Especificações:</p> <p>Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Antena: Antena Omnidirecional Fixa de 3*5dBi- Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A- Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b- Dimensões: 230 x 144 x 35 mm <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps- 1 Porta WAN 10/100Mbps <p>Botões:</p> <ul style="list-style-type: none">- Botão Reset- Botão Wi-Fi/WPS- Botão Power On/Off <p>Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 2.4-2.4835GHz- Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK <p>Taxa de Sinal:</p> <ul style="list-style-type: none">- 11n: Até 300Mbps (dinâmico)- 11g: Até 54Mbps (dinâmico)- 11g: Até 11Mbps (dinâmico) <p>Sensibilidade de Recepção:</p> <ul style="list-style-type: none">- 270M: -70dBm@10% PER- 130M: -74dBm@10% PER- 108M: -74dBm@10% PER- 54M: -77dBm@10% PER- 11M: -87dBm@8% PER- 6M: -90dBm@10% PER- 1M: -98dBm@8% PER <p>Potência de transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none">- CE: <20dBm- FCC: <30dBm <p>Software:</p> <ul style="list-style-type: none">- Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHzx1- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec (ESP Head)	180,00	360,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			<ul style="list-style-type: none">- QoS: WMM, Controle de Largura de BandaTipo de WAN:- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/- PPTP/L2TP/BigPondGerenciamento:- Controle de Acesso- Gerenciamento Local- Gerenciamento RemotoDHCP:- Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP,- Reserva de EndereçoControle de Acesso:- Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host,- Agenda de Acesso, Gerenciamento de RegraFirewall:- DoS, SPI Firewall- Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Filtro de Domínio- Vínculo de Endereço IP e MACRequerimentos do Sistema:- Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou LinuxAmbiente:- Temperatura de Operação: 0°C~40°C (32°F~104°F)- Temperatura de armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F)- Humidade de Operação: 10%~90% não condensado- Humidade de Armazenamento: 5%~90% não condensado		
11	10	UNID.	NOBREAK 1200VA, bivolt 8 tomadas, entrada/saída 127V, equivalente NHS 1200VA	794,00	7.940,00
12	04	UNID.	TONER PRETO ORIGINAL HP CF280A (2.700 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Jet Pro 400 MFP. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	865,00	3.460,00
13	15	UNID.	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D101S (1.500 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Samsung ML2165; (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	340,00	5.100,00
14	01	UNID.	TONER PRETO ORIGINAL LEXMARK 500Z (60.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	517,50	517,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15	01	UNID.	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D203U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4070FR. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	490,00	490,00
16	02	UNID.	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D204U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	527,50	1.055,00
17	01	UNID.	TONER PRETO ORIGINAL BROTHER TN - 3442 (8.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	492,50	492,50
18	01	UNID.	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Brother DR3440BR Original, utilizado no toner TN3442 PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	740,00	740,00
19	01	UNID.	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Samsung MLTR204 para uso no toner MLT-D204U, PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	552,50	552,50
20	01	UNID.	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) LEXMARK 50F0700 PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	457,50	457,50
21	03	UNID.	SWITCH TP-LINK 8 portas 10/100	94,50	283,50

VALOR GLOBAL R\$ 35.564,20 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

- Os materiais e equipamentos serão solicitados parceladamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Administração, conforme necessidade das mesmas.
- Após a emissão da requisição os materiais/equipamentos deverão ser entregues em até 03 (três) dias uteis, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência da ata de registro de preços de fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Os materiais/equipamentos deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais/equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.
- Os materiais/equipamentos serão recebidos e conferidos pelo Setor de Informática do Município de Pato Bragado – PR.
- os produtos (materiais/equipamentos) deverão ser entregues na embalagem original, caso contrário serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

A presente licitação tem por objeto a compra de Toners para Impressora e peças para manutenção de computadores conforme especificações mínimas, os quais serão utilizados na Unidade Básica de Saúde- UBS e UAPSF.

(02) Motivação

A Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado necessita de Toners, cartuchos e peças para conserto de computadores, os quais serão utilizados na o da UBS e UAPSF, para impressão e cópia de documentos necessários ao bom andamento da secretaria de Saúde. Os recursos para aquisição serão provenientes do Programa VIGIASUS.

(03) Especificações técnicas

As embalagens deverão seguir as exigências da legislação vigente e as especificações supra estabelecidas e ainda trazer todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, numero do item, etc. Os produtos a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com o edital, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO SERVIÇO
01	04 UNIDADES	TONER PRETO ORIGINAL HP CF280A (2.700 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Jet Pro 400 MFP. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.
02	15 UNIDADE	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D101S (1.500 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Samsung ML2165; (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.
03	01 UNIDADE	TONER PRETO ORIGINAL LEXMARK 500Z (60.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.
04	01 UNIDADE	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D203U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4070FR. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.
05	02 UNIDADES	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D204U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
06	01 UNIDADE	TONER PRETO ORIGINAL BROTHER TN - 3442 (8.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
07	01 UNIDADE	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Brother DR3440BR Original, utilizado no toner TN3442 PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
08	01 UNIDADE	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Samsung MLTR204 para uso no toner MLT-D204U, PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND.

		(novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
09	01 UNIDADE	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) LEXMARK 50F0700 PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
10	03 UNIDADES	SWITCH TP-LINK 8 portas 10/100

Observação: Os produtos deverão ter origem nacional, entregues na embalagem original e instalados nos equipamentos conforme necessidade e solicitação da secretaria.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A Entrega deverá ser realizada em até 03 dias após a solicitação, nas quantidades solicitadas, conforme necessidade da Secretaria de Saúde.

(05) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

O recebimento se dará pelo secretário da Saúde ou funcionário por ele indicado.

(06) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(07) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(08) Obrigações da contratada

Cumprir com o estabelecido no contrato.

(09) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço global

(10) Resultados esperados

Disponer de produtos de qualidade.

(11) Condições gerais

Por se tratar de recursos estaduais, solicita-se a inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção, conforme resolução SESA nº 329/2015.

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2018.


 Simoni Stein Tornquist
 Coordenadora da Atenção Básica

CNPJ 18.563.813/0001-55
CAD/ICMS: 90637383-17
IM: 18001810-0

C. Hoffmann Empreendimento Eireli



Clóvis
☎ 45 99825-7348

Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - PR - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com

Razão Social: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

ORÇAMENTO

CLIENTE: **MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

ENDEREÇO: **AV. WILLY BARTH**

Ítem	Quant.	UND	Descrição do produto	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	4	UND	TONER PRETO ORIGINAL HP CF280A (2.700 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Jet Pro 400 MFP. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	HP	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
2	15	UND	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D101S (1.500 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Samsung ML2165; (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	SAMSUNG	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
3	1	UND	TONER PRETO ORIGINAL LEXMARK 500Z (60.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	LEXMARK	R\$ 490,00	R\$ 490,00
4	1	UND	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D203U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4070FR. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	SAMSUNG	R\$ 390,00	R\$ 390,00
5	2	UND	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D204U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	SAMSUNG	R\$ 490,00	R\$ 980,00
6	1	UND	TONER PRETO ORIGINAL BROTHER TN - 3442 (8.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	BROTHER	R\$ 480,00	R\$ 480,00

7	1	UND	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Brother DR3440BR Original, utilizado no toner TN3442 PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	BROTHER	R\$ 880,00	R\$ 880,00
8	1	UND	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Samsung MLTR204 para uso no toner MLT-D204U, PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	SAMSUNG	R\$ 550,00	R\$ 550,00
9	1	UND	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) LEXMARK 50F0700 PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	LEXMARK	R\$ 420,00	R\$ 420,00
10	3	UND	SWITCH TP-LINK 8 portas 10/100	TP-LINK	R\$ 99,00	R\$ 297,00

TOTAL	R\$ 10.387,00
--------------	----------------------

OBS: Orçamento válido para 03 (três) dias.

Pato Bragado, 08/03/2018



ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ATHENAS ESPORTES

CNPJ: 07.692.301/0001-72

I.E: 903.560.15-00

Fornecedor: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA MARINGÁ, 2708 – SALA 01 – JARDIM LA SALLE – TOLEDO - PARANÁ

Telefone: (45) 3378- 3186 - Fax: (45) 3378-3186 Celular: (45) 9912-0060

E-mail: athenas_esportes@hotmail.com

CNPJ: 07.692.301/0001-72

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
FONE:	(45) 3282-1355
A/C:	DISEL

ORÇAMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados,

Item	Quant.	Descrição	Preço u.n.	Preço Total
01	04	TONER PRETO ORIGINAL HP CF280A (2.700 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Jet Pro 400 MFP ; (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 930,00	R\$ 3.720,00
02	15	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D101S (1.500 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Samsung ML2165; (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
03	01	TONER PRETO ORIGINAL LEXMARK 500Z (60.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 545,00	R\$ 545,00
04	01	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D203U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4070FR. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega	R\$ 590,00	R\$ 590,00
05	02	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D204U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND.	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00

Rua Maringá, 2708 – Sala 1 - Jardim La Salle - Toledo - PR - CEP: 85903-620
Telefone/ Fax: (45) 3378-3186 - Email: athenas_esportes@hotmail.com



ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ATHENAS ESPORTES

CNPJ: 07.692.301/0001-72

I.E: 903.560.15-00

		(novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.		
06	01	TONER PRETO ORIGINAL BROTHER TN-3442 (8.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 505,00	R\$ 505,00
07	01	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Brother DR3440BR Original, utilizado no toner TN3442 PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega	R\$ 600,00	R\$ 600,00
08	01	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Samsung MLTR204 para uso no toner MLT-D204U, PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega	R\$ 555,00	R\$ 555,00
09	01	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) LEXMARK 50F0700 PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega	R\$ 495,00	R\$ 495,00
10	03	SWITCH TP-LINK 8 portas 10/100.	R\$ 90,00	R\$ 270,00

Toledo, 08 de Março de 2018.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Dalir Miguel Philippsen

Dalir Miguel Philippsen
DEP. COMERCIAL

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTD A

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO P.R.

Rua Maringá, 2708 – Sala 1 - Jardim La Salle - Toledo - PR - CEP: 85903-620
Telefone/ Fax: (45) 3378-3186 - Email: athenas_esportes@hotmail.com



ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ATHENAS ESPORTES

CNPJ: 07.692.301/0001-72 I.E: 903.560.15-00

<http://www.brotherstore1.com.br/p/444/cartucho-de-toner-de-alto-rendimento-preto-brother-tn3442>

https://www.impressora.com.br/toner-brother-tn-3442-original?gclid=EAIaIQobChMIuyNn7Hb2QIVBkwNCh2QfwQFEAAAYAAAEgIz2fD_BwE

<https://www.impressorajato.com.br/toner-brother-tn-3442>

<https://www.creativecopias.com.br/toner-brother-tn3442-tn3442br-hl-l5102dw-dcp-l5502dn-dcp-l5652dn-mfc-l5702dw-original-8k-7466.aspx/p>

<https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-toner-p-brother-preto-tn3442br-brother/217415>

<https://www.lojagomaq.com.br/produto/1995735/cartucho-de-toner-brother-tn-3442-preto>

<http://www.brotherstore1.com.br/p/446/unidade-de-cilindro-brother-dr3440>

https://www.lexmark.com/pt_BR/products/toner/50F0Z00.shtml

<https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-cilindro-lexmark-50f0z00-mx511-mx410-mx611-mx310-ms610-ms410-ms310-ms517-original-5290.aspx/p>

<https://www.creativecopias.com.br/toner-samsung-mlt-d203u-d203-sl-m4020nd-m4020-sl-m4070fr-m4070-original-15k-5046.aspx/p>

<https://www.creativecopias.com.br/toner-samsung-mlt-d101s-ml2165-ml2165w-scx3405w-scx3405fw-original-15k-57.aspx/p>

<http://www.lojagomaq.com.br/produto/1995714/cilindro-brother-dr-3440>

<https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-cilindro-samsung-mlt-r204-d204-m3325-m3825-m4025-m3375-m3875-m4075-original-30k-5040.aspx/p>

Rua Maringá, 2708 – Sala 1 - Jardim La Salle - Toledo - PR - CEP: 85903-620
Telefone/ Fax: (45) 3378-3186 - Email: athenas_esportes@hotmail.com



Sr. Allan Vinicius Kotz
Secretário de Administração
Nesta

SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Pato Bragado, 07 de Maio de 2018.

Através deste, venho solicitar compra de peças e periféricos de informática. A solicitação se dá necessária devido à necessidade urgente de diversos periférico para suprir as secretarias da municipalidade.

Segue tabela com itens e quantidades necessárias:

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	<u>HD 1Tb Sata3 7200rpm 3,5" (equivalente Seagate Barracuda)</u> Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 Energia: - Poder de inicialização (A): 2.0 - Modo típico de operação: 5.3W - Média Ociosa: 4.6W - Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5% - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10% Meio ambiente: - Operação (ambiente, min): 0 - Operação (Caixa da unidade, máx.): 60 - Não operacional (ambiente): -40 a 70 - Sem halogênio - RoHS Dimensões: - alt.19.99mm - larg.101.85mm - prof.146.99mm		
02	<u>HD 1Tb Sata3 5400rpm 2,5" para Notebook (equivalente Seagate Barracuda)</u> Especificações: Desempenho: - Interface: SATA de 6 Gb/s - Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s - Cache: 128MB - Velocidade do eixo: 5400RPM Físico: - Altura: 7mm Confiabilidade/Integridade de dados: - Ciclos de carga/descarga: 600.000 - Método de repouso da cabeça: Medição do ciclo de carregamento QuietStep		



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria de Administração
Departamento de Informática

	<ul style="list-style-type: none">- Máx. de erros de leitura irre recuperáveis por bits lidos: 1 por 10 Gerenciamento de energia: <ul style="list-style-type: none">- Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0- Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7- Potência, ocioso, média (W): 0,45 Ambiente: <ul style="list-style-type: none">- Temperatura, em operação (°C): 0 a 60- Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70- Impacto, em operação: 2 ms (G): 400- Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000- Acústica, ocioso, típico (bels — potência do som): 2,0- Acústica, busca, típico (bels — potência do som) : 2,2 Recursos especiais: <ul style="list-style-type: none">- Multi-Tier Caching Technology- Sem halogênio- Conformidade com RoHS		
20	Fonte ATX 250W Reais 24P (com cabos sata separados por ramificações diferentes)		
40	Mouse Óptico USB, c/ 3 botões, c/ scrool, 1000dpi, cabo de 1,5m (equivalente Genius) Especificações: Sensor: Ótico Resolução (DPI) :1000 DPI Comprimento do Cabo :1.5m Numero de botões : 3 (esquerdo, direito, scroll e scroll clique) Cores: Preto, Vermelho e Azul		
40	Teclado USB ABNT2 c/ cabo de 1,5m (equivalente Genius KB-110) Layout compatível de 104/105/106 teclas Interface USB Resistente à água. Design keycap - baixo perfil das teclas.		
25	Mousepad c/ apoio ergonômico em gel		
40	Filtro de linha, c/ botão liga/desliga iluminado, c/ fusível de proteção (equivalente Forceline 5001) Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Bivolt;- Tensão de Alimentação - 127/220V;- Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V;- Com protetor contra sobretensão e surtos;- Possui 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma - Cabo com 0,95m de comprimento; - Gabinete plástico na cor preto. Informações Adicionais: <ul style="list-style-type: none">- Compacto;- Fácil de instalar;- Com fusível de proteção;- Design moderno e arrojado;- Indicador luminoso de funcionamento;- Fornecidos com gabinete em plástico ABS;- Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136		
8	Switch Gigabit 10/100/1000 8 portas (equivalente Tp-Link TL-SG1008D) Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Certificação: FCC, CE, RoHS- Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX- Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz)- Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz- Capacidade de Comutamento: 16 Gbps Padrões e protocolos: <ul style="list-style-type: none">- IEEE 802.3- IEEE 802.3u- IEEE 802.3ab- IEEE 802.3x Tamanho de Buffer:		



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria de Administração
Departamento de Informática

	<ul style="list-style-type: none">- 2Mbit- Jumbo Frame: 15KBSoftware:- Método de Transferência: Armazena e Encaminha- Tabela de MAC Address: 8KFunções Avançadas:- Tecnologia Verde, economizando energia em até 80%- Controle de Fluxo 802.3x,- Back Pressure- Auto Uplink em cada portaAmbiente:- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação- Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensaçãoConteúdo da Embalagem:- Switch Gigabit de mesa de 8 portas- Adaptador de Energia- Guia do Usuário		
40	<p><u>Caixa de Som 3W RMS USB 2.0 (equivalente Multilaser SP144)</u></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Caixas de som 2.0- 3W RMS- Compacto com 6.5cm- Conexão USB- Compatível com PC e Notebook- Potência de saída: 1.5 W x 2 RMS- Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz- Unidade do driver: 2"2- Dimensões: 7,2 x 5,5 x 6,4 cm		
02	<p><u>Roteador Wi-fi N 300Mbps c/ 3 antenas (equivalente TP-LINK TL-WR845N)</u></p> <p>Especificações:</p> <p>Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Antena: Antena Omnidirecional Fixa de 3*5dBi- Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A- Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b- Dimensões: 230 x 144 x 35 mm <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps- 1 Porta WAN 10/100Mbps <p>Botões:</p> <ul style="list-style-type: none">- Botão Reset- Botão Wi-Fi/WPS- Botão Power On/Off <p>Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 2.4-2.4835GHz- Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK <p>Taxa de Sinal:</p> <ul style="list-style-type: none">- 11n: Até 300Mbps (dinâmico)- 11g: Até 54Mbps (dinâmico)- 11g: Até 11Mbps (dinâmico) <p>Sensibilidade de Recepção:</p> <ul style="list-style-type: none">- 270M: -70dBm@10% PER- 130M: -74dBm@10% PER- 108M: -74dBm@10% PER- 54M: -77dBm@10% PER- 11M: -87dBm@8% PER- 6M: -90dBm@10% PER- 1M: -98dBm@8% PER <p>Potência de transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none">- CE: <20dBm		



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria de Administração
Departamento de Informática

<p>- FCC: <30dBm</p> <p>Software:</p> <ul style="list-style-type: none">- Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec (ESP Head)- QoS: WMM, Controle de Largura de Banda <p>Tipo de WAN:</p> <ul style="list-style-type: none">- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/- PPTP/L2TP/BigPond <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controle de Acesso- Gerenciamento Local- Gerenciamento Remoto <p>DHCP:</p> <ul style="list-style-type: none">- Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP,- Reserva de Endereço <p>Controle de Acesso:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host,- Agenda de Acesso, Gerenciamento de Regra <p>Firewall:</p> <ul style="list-style-type: none">- DoS, SPI Firewall- Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Filtro de Domínio- Vínculo de Endereço IP e MAC <p>Requerimentos do Sistema:</p> <ul style="list-style-type: none">- Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura de Operação: 0°C~40°C (32°F~104°F)- Temperatura de armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F)- Humidade de Operação: 10%~90% não condensado- Humidade de Armazenamento: 5%~90% não condensado		
--	--	--

Certo do vosso entendimento me coloco a disposição para demais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Maicon F. de Oliveira

RG: 8.601.006-2

Colaborador Profissional de Sistemas
Sec. Mun. de Administração

Maicon F. de Oliveira
CPF 059.672.779-86
Colaborador P. de Sistemas
Sec. Mun. de Administração

ALLAN VINÍCIUS KOTZ
CPF nº 069.023.269-16
Secretário Municipal de
Administração



ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ATHENAS ESPORTES
CNPJ: 07.692.301/0001-72 I.E: 903.560.15-00

Fornecedor: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA MARINGÁ, 2708 – SALA 01 – JARDIM LA SALLE – TOLEDO - PARANÁ

Telefone: (45) 3378- 3186 - Fax: (45) 3378-3186 Celular: (45) 99912-0060

E-mail: athenas_esportes@hotmail.com

CNPJ: 07.692.301/0001-72

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
FONE:	(45) 3282-1355
A/C:	MAICON

ORÇAMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados,

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	HD 1Tb Sata3 7200rpm 3,5" (equivalente Seagate Barracuda) Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 Energia: - Poder de inicialização (A): 2.0 - Modo típico de operação: 5.3W - Média Ociosa: 4.6W - Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5% - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10% Meio ambiente: - Operação (ambiente, min): 0 - Operação (Caixa da unidade, máx.): 60 - Não operacional (ambiente): -40 a 70 - Sem halogênio - RoHS Dimensões: - alt.19.99mm - larg.101.85mm - prof.146.99mm	370,00	1.850,00
02	HD 1Tb Sata3 5400rpm 2,5" para Notebook (equivalente Seagate Barracuda) Especificações: Desempenho: - Interface: SATA de 6 Gb/s - Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s - Cache: 128MB - Velocidade do eixo: 5400RPM Físico: - Altura: 7mm Confiabilidade/Integridade de dados: - Ciclos de carga/descarga: 600.000	387,00	774,00

**ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA****ATHENAS ESPORTES**

CNPJ: 07.692.301/0001-72 I.E: 903.560.15-00

	<ul style="list-style-type: none">- Método de repouso da cabeça: Medição do ciclo de carregamento QuietStep- Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10 Gerenciamento de energia: <ul style="list-style-type: none">- Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0- Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7- Potência, ocioso, média (W): 0,45 Ambiente: <ul style="list-style-type: none">- Temperatura, em operação (°C): 0 a 60- Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70- Impacto, em operação: 2 ms (G): 400- Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000- Acústica, ocioso, típico (bels — potência do som): 2,0- Acústica, busca, típico (bels — potência do som) : 2,2 Recursos especiais: <ul style="list-style-type: none">- Multi-Tier Caching Technology- Sem halogênio- Conformidade com RoHS		
20	Fonte ATX 250W Reais 24P (com cabos sata separados por ramificações diferentes)	105,00	2.100,00
40	Mouse Óptico USB, c/ 3 botões, c/ scrool, 1000dpi, cabo de 1,5m (equivalente Genius) Especificações: Sensor: Ótico Resolução (DPI) :1000 DPI Comprimento do Cabo :1.5m Numero de botões : 3 (esquerdo, direito, scroll e scroll clique) Cores: Preto, Vermelho e Azul	43,00	1.720,00
40	Teclado USB ABNT2 c/ cabo de 1,5m (equivalente Genius KB-110) Layout compatível de 104/105/106 teclas Interface USB Resistente à água. Design keycap - baixo perfil das teclas.	59,00	2.360,00
25	Mousepad c/ apoio ergonômico em gel	33,00	825,00
40	Filtro de linha, c/ botão liga/desliga iluminado, c/ fusível de proteção (equivalente Forceline 5001) Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Bivolt;- Tensão de Alimentação - 127/220V;- Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V;- Com protetor contra sobretensão e surtos;- Possui 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma- Cabo com 0,95m de comprimento;- Gabinete plástico na cor preto. Informações Adicionais: <ul style="list-style-type: none">- Compacto;- Fácil de instalar;- Com fusível de proteção;- Design moderno e arrojado;- Indicador luminoso de funcionamento;- Fornecidos com gabinete em plástico ABS;- Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136	40,00	1.600,00
8	Switch Gigabit 10/100/1000 8 portas (equivalente Tp-Link TL-SG1008D) Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Certificação: FCC, CE, RoHS- Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX- Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz)- Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz- Capacidade de Comutamento: 16 Gbps Padrões e protocolos: <ul style="list-style-type: none">- IEEE 802.3- IEEE 802.3u- IEEE 802.3ab- IEEE 802.3x Tamanho de Buffer: <ul style="list-style-type: none">- 2Mbit- Jumbo Frame: 15KB Software: <ul style="list-style-type: none">- Método de Transferência: Armazena e Encaminha- Tabela de MAC Address: 8K	196,00	1.568,00



	<p>Funções Avançadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia Verde, economizando energia em até 80%- Controle de Fluxo 802.3x,- Back Pressure- Auto Uplink em cada porta <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação- Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Switch Gigabit de mesa de 8 portas- Adaptador de Energia- Guia do Usuário		
40	<p><u>Caixa de Som 3W RMS USB 2.0 (equivalente Multilaser SP144)</u></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Caixas de som 2.0- 3W RMS- Compacto com 6.5cm- Conexão USB- Compatível com PC e Notebook- Potência de saída: 1.5 W x 2 RMS- Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz- Unidade do driver: 2"2- Dimensões: 7,2 x 5,5 x 6,4 cm	33,00	1.320,00
02	<p><u>Roteador Wi-fi N 300Mbps c/ 3 antenas (equivalente TP-LINK TL-WR845N)</u></p> <p>Especificações:</p> <p>Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Antena: Antena Omnidirecional Fixa de 3*5dBi- Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A- Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b- Dimensões: 230 x 144 x 35 mm <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps- 1 Porta WAN 10/100Mbps <p>Botões:</p> <ul style="list-style-type: none">- Botão Reset- Botão Wi-Fi/WPS- Botão Power On/Off <p>Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 2.4-2.4835GHz- Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK <p>Taxa de Sinal:</p> <ul style="list-style-type: none">- 11n: Até 300Mbps (dinâmico)- 11g: Até 54Mbps (dinâmico)- 11g: Até 11Mbps (dinâmico) <p>Sensibilidade de Recepção:</p> <ul style="list-style-type: none">- 270M: -70dBm@10% PER- 130M: -74dBm@10% PER- 108M: -74dBm@10% PER- 54M: -77dBm@10% PER- 11M: -87dBm@8% PER- 6M: -90dBm@10% PER- 1M: -98dBm@8% PER <p>Potência de transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none">- CE: <20dBm- FCC: <30dBm <p>Software:</p> <ul style="list-style-type: none">- Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec (ESP Head)- QoS: WMM, Controle de Largura de Banda <p>Tipo de WAN:</p>	166,00	332,00

**ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA****ATHENAS ESPORTES**

CNPJ: 07.692.301/0001-72 I.E: 903.560.15-00

<ul style="list-style-type: none">- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/- PPTP/L2TP/BigPondGerenciamento:- Controle de Acesso- Gerenciamento Local- Gerenciamento RemotoDHCP:- Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP,- Reserva de EndereçoControle de Acesso:- Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host,- Agenda de Acesso, Gerenciamento de RegraFirewall:- DoS, SPI Firewall- Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Filtro de Domínio- Vínculo de Endereço IP e MACRequerimentos do Sistema:- Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou LinuxAmbiente:- Temperatura de Operação: 0°C~40°C (32°F~104°F)- Temperatura de armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F)- Humidade de Operação: 10%~90% não condensado- Humidade de Armazenamento: 5%~90% não condensado		
---	--	--

Toledo, 07 de Maio de 2018.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Dalir Miguel Philippsen
DEP. COMERCIAL

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDARUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO P.R.



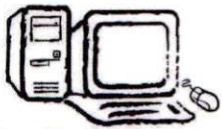
INFORMATIZA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES,
SUPRIMENTOS, ASSESORIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

Cliente: Prefeitura Municipal de Pato Bragado

ORÇAMENTO

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	HD 1Tb Sata3 7200rpm 3,5" (equivalente Seagate Barracuda) Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 Energia: - Poder de inicialização (A): 2.0 - Modo típico de operação: 5.3W - Média Ociosa: 4.6W - Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5% - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10% Meio ambiente: - Operação (ambiente, min): 0 - Operação (Caixa da unidade, máx.): 60 - Não operacional (ambiente): -40 a 70 - Sem halogênio - RoHS Dimensões: - alt.19.99mm - larg.101.85mm - prof.146.99mm	430,00	2.150,00
02	HD 1Tb Sata3 5400rpm 2,5" para Notebook (equivalente Seagate Barracuda) Especificações: Desempenho: - Interface: SATA de 6 Gb/s - Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s - Cache: 128MB - Velocidade do eixo: 5400RPM Físico: - Altura: 7mm Confiabilidade/Integridade de dados: - Ciclos de carga/descarga: 600.000 - Método de repouso da cabeça: Medição do ciclo de carregamento QuietStep - Máx. de erros de leitura irre recuperáveis por bits lidos: 1 por 10 Gerenciamento de energia: - Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0 - Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7 - Potência, ocioso, média (W): 0,45 Ambiente:	450,00	900,00



INFORMATIZA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES,
SUPRIMENTOS, ASSESORIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

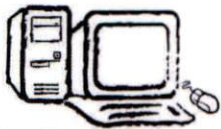
	<ul style="list-style-type: none">- Temperatura, em operação (°C): 0 a 60- Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70- Impacto, em operação: 2 ms (G): 400- Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000- Acústica, ocioso, típico (bels — potência do som): 2,0- Acústica, busca, típico (bels — potência do som) : 2,2 Recursos especiais: <ul style="list-style-type: none">- Multi-Tier Caching Technology- Sem halogênio- Conformidade com RoHS		
20	Fonte ATX 250W Reais 24P (com cabos sata separados por ramificações diferentes)	95,00	1.900,00
40	Mouse Óptico USB, c/ 3 botões, c/ scrool, 1000dpi, cabo de 1,5m (equivalente Genius) Especificações: Sensor: Ótico Resolução (DPI) :1000 DPI Comprimento do Cabo :1.5m Numero de botões : 3 (esquerdo, direito, scroll e scroll clique) Cores: Preto, Vermelho e Azul	39,00	1.560,00
40	Teclado USB ABNT2 c/ cabo de 1,5m (equivalente Genius KB-110) Layout compatível de 104/105/106 teclas Interface USB Resistente à água. Design keycap - baixo perfil das teclas.	52,00	2.080,00
25	Mousepad c/ apoio ergonômico em gel	35,00	875,00
40	Filtro de linha, c/ botão liga/desliga iluminado, c/ fusível de proteção (equivalente Forceline 5001) Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Bivolt;- Tensão de Alimentação - 127/220V;- Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V;- Com protetor contra sobretensão e surtos;- Possui 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma- Cabo com 0,95m de comprimento;- Gabinete plástico na cor preto. Informações Adicionais: <ul style="list-style-type: none">- Compacto;- Fácil de instalar;- Com fusível de proteção;- Design moderno e arrojado;- Indicador luminoso de funcionamento;- Fornecidos com gabinete em plástico ABS;- Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136	42,00	1.680,00
8	Switch Gigabit 10/100/1000 8 portas (equivalente Tp-Link TL-SG1008D) Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Certificação: FCC, CE, RoHs- Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX- Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz)- Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz- Capacidade de Comutamento: 16 Gbps Padrões e protocolos: <ul style="list-style-type: none">- IEEE 802.3- IEEE 802.3u- IEEE 802.3ab- IEEE 802.3x Tamanho de Buffer: <ul style="list-style-type: none">- 2Mbit- Jumbo Frame: 15KB Software: <ul style="list-style-type: none">- Método de Transferência: Armazena e Encaminha	235,00	1.880,00



INFORMATIZA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES,
SUPRIMENTOS, ASSESORIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

	<ul style="list-style-type: none">- Tabela de MAC Address: 8K Funções Avançadas: <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia Verde, economizando energia em até 80%- Controle de Fluxo 802.3x,- Back Pressure- Auto Uplink em cada porta Ambiente: <ul style="list-style-type: none">- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação- Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none">- Switch Gigabit de mesa de 8 portas- Adaptador de Energia- Guia do Usuário		
40	Caixa de Som 3W RMS USB 2.0 (equivalente Multilaser SP144) Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Caixas de som 2.0- 3W RMS- Compacto com 6.5cm- Conexão USB- Compatível com PC e Notebook- Potência de saída: 1.5 W x 2 RMS- Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz- Unidade do driver: 2"2- Dimensões: 7,2 x 5,5 x 6,4 cm	39,00	1.560,00
02	Roteador Wi-fi N 300Mbps c/ 3 antenas (equivalente TP-LINK TL-WR845N) Especificações: Hardware: <ul style="list-style-type: none">- Antena: Antena Omnidirecional Fixa de 3*5dBi- Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A- Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b- Dimensões: 230 x 144 x 35 mm Interface: <ul style="list-style-type: none">- Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps- 1 Porta WAN 10/100Mbps Botões: <ul style="list-style-type: none">- Botão Reset- Botão Wi-Fi/WPS- Botão Power On/Off Wireless: <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 2.4-2.4835GHz- Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK Taxa de Sinal: <ul style="list-style-type: none">- 11n: Até 300Mbps (dinâmico)- 11g: Até 54Mbps (dinâmico)- 11g: Até 11Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção: <ul style="list-style-type: none">- 270M: -70dBm@10% PER- 130M: -74dBm@10% PER- 108M: -74dBm@10% PER- 54M: -77dBm@10% PER- 11M: -87dBm@8% PER- 6M: -90dBm@10% PER- 1M: -98dBm@8% PER Potência de transmissão: <ul style="list-style-type: none">- CE: <20dBm	209,00	418,00



INFORMATIZA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES,
SUPRIMENTOS, ASSESORIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

<ul style="list-style-type: none"> - FCC: <30dBm Software: - Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6 - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec (ESP Head) - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda Tipo de WAN: - IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/ - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto DHCP: - Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP, - Reserva de Endereço Controle de Acesso: - Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, - Agenda de Acesso, Gerenciamento de Regra Firewall: - DoS, SPI Firewall - Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Filtro de Domínio - Vínculo de Endereço IP e MAC Requerimentos do Sistema: - Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux Ambiente: - Temperatura de Operação: 0°C~40°C (32°F~104°F) - Temperatura de armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) - Humidade de Operação: 10%~90% não condensado - Humidade de Armazenamento: 5%~90% não condensado 		
--	--	--

05 DE MAIO DE 2018 - PATO BRAGADO – PR.

ROBERTO DILLENBURGER

CPF: 913.615.089-49

RG: 5.666.646-0

Proprietário

18.388.691/0001-08

**INFORMATIZA EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

segunda-feira, 7 de maio de 2018

Orçamento

NOME:	Prefeitura de Pato Bragado
A/C:	Maicon

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	<p>HD 1Tb Sata3 7200rpm 3,5" (equivalente Seagate Barracuda)</p> <p>Interface: - SATA 6Gb/s</p> <p>Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB</p> <p>Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096</p> <p>Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55</p> <p>Energia: - Poder de inicialização (A): 2.0 - Modo típico de operação: 5.3W - Média Ociosa: 4.6W - Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5% - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10%</p> <p>Meio ambiente: - Operação (ambiente, min): 0 - Operação (Caixa da unidade, máx.): 60 - Não operacional (ambiente): -40 a 70 - Sem halogênio - RoHS</p> <p>Dimensões: - alt.19.99mm - larg.101.85mm - prof.146.99mm</p>	350,00	1.750,00
02	<p>HD 1Tb Sata3 5400rpm 2,5" para Notebook (equivalente Seagate Barracuda)</p> <p>Especificações: Desempenho: - Interface: SATA de 6 Gb/s - Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s - Cache: 128MB - Velocidade do eixo: 5400RPM</p> <p>Físico: - Altura: 7mm</p> <p>Confiabilidade/Integridade de dados: - Ciclos de carga/descarga: 600.000 - Método de repouso da cabeça: Medição do ciclo de carregamento QuietStep - Máx. de erros de leitura irre recuperáveis por bits lidos: 1 por 10</p> <p>Gerenciamento de energia:</p>	390,00	780,00

Rua Santos Dumont, 2315 Centro Toledo, PR. CEP 85900-010 CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27

Fone/FAX: (45) 3055-4477

www.tolemicro.com.br

e-mail: tolemicro@tolemicro.com.br

segunda-feira, 7 de maio de 2018

	<ul style="list-style-type: none"> - Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0 - Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7 - Potência, ocioso, média (W): 0,45 <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura, em operação (°C): 0 a 60 - Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70 - Impacto, em operação: 2 ms (G): 400 - Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000 - Acústica, ocioso, típico (bels — potência do som): 2,0 - Acústica, busca, típico (bels — potência do som) : 2,2 <p>Recursos especiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multi-Tier Caching Technology - Sem halogênio - Conformidade com RoHS 		
20	Fonte ATX 250W Reais 24P (com cabos sata separados por ramificações diferentes)	100,00	2.000,00
40	Mouse Óptico USB, c/ 3 botões, c/ scrool, 1000dpi, cabo de 1.5m (equivalente Genius) Especificações: Sensor: Ótico Resolução (DPI) :1000 DPI Comprimento do Cabo :1.5m Numero de botões : 3 (esquerdo, direito, scroll e scroll clique) Cores: Preto, Vermelho e Azul	40,00	1.600,00
40	Teclado USB ABNT2 c/ cabo de 1,5m (equivalente Genius KB-110) Layout compatível de 104/105/106 teclas Interface USB Resistente à água. Design keycap - baixo perfil das teclas.	55,00	2.200,00
25	Mousepad c/ apoio ergonômico em gel	35,00	875,00
40	Filtro de linha, c/ botão liga/desliga iluminado, c/ fusível de proteção (equivalente Forceline 5001) Especificações: - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Com protetor contra sobretensão e surtos; - Possui 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma - Cabo com 0,95m de comprimento; - Gabinete plástico na cor preto. Informações Adicionais: - Compacto; - Fácil de instalar; - Com fusível de proteção; - Design moderno e arrojado; - Indicador luminoso de funcionamento; - Fornecidos com gabinete em plástico ABS; - Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136	38,00	1.520,00
8	Switch Gigabit 10/100/1000 8 portas (equivalente Tp-Link TL-SG1008D) Especificações: - Certificação: FCC, CE, RoHs - Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz - Capacidade de Comutamento: 16 Gbps Padrões e protocolos: - IEEE 802.3 - IEEE 802.3u - IEEE 802.3ab	190,00	1.520,00

Rua Santos Dumont, 2315 Centro Toledo, PR. CEP 85900-010 CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27

Fone/FAX: (45) 3055-4477

www.tolemicro.com.br

e-mail: tolemicro@tolemicro.com.br

segunda-feira, 7 de maio de 2018

	<ul style="list-style-type: none"> - IEEE 802.3x Tamanho de Buffer: - 2Mbit - Jumbo Frame: 15KB Software: - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Tabela de MAC Address: 8K Funções Avançadas: - Tecnologia Verde, economizando energia em até 80% - Controle de Fluxo 802.3x, - Back Pressure - Auto Uplink em cada porta Ambiente: - Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação - Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação Conteúdo da Embalagem: - Switch Gigabit de mesa de 8 portas - Adaptador de Energia - Guia do Usuário 		
40	<p>Caixa de Som 3W RMS USB 2.0 (equivalente Multilaser SP144)</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caixas de som 2.0 - 3W RMS - Compacto com 6.5cm - Conexão USB - Compatível com PC e Notebook - Potência de saída: 1.5 W x 2 RMS - Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz - Unidade do driver: 2"2 - Dimensões: 7,2 x 5,5 x 6,4 cm 	35,00	1.400,00
02	<p>Roteador Wi-fi N 300Mbps c/ 3 antenas (equivalente TP-LINK TL-WR845N)</p> <p>Especificações:</p> <p>Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Antena: Antena Omnidirecional Fixa de 3*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Dimensões: 230 x 144 x 35 mm <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps <p>Botões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Botão Reset - Botão Wi-Fi/WPS - Botão Power On/Off <p>Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK <p>Taxa de Sinal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 11n: Até 300Mbps (dinâmico) - 11g: Até 54Mbps (dinâmico) - 11g: Até 11Mbps (dinâmico) <p>Sensibilidade de Recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 270M: -70dBm@10% PER - 130M: -74dBm@10% PER 	165,00	330,00

Rua Santos Dumont, 2315 Centro Toledo, PR. CEP 85900-010 CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27

Fone/FAX: (45) 3055-4477

www.tolemicro.com.br

e-mail: tolemicro@tolemicro.com.br

segunda-feira, 7 de maio de 2018

<ul style="list-style-type: none">- 108M: -74dBm@10% PER- 54M: -77dBm@10% PER- 11M: -87dBm@8% PER- 6M: -90dBm@10% PER- 1M: -98dBm@8% PERPotência de transmissão:- CE: <20dBm- FCC: <30dBmSoftware:- Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec (ESP Head)- QoS: WMM, Controle de Largura de BandaTipo de WAN:- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/- PPTP/L2TP/BigPondGerenciamento:- Controle de Acesso- Gerenciamento Local- Gerenciamento RemotoDHCP:- Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP,- Reserva de EndereçoControle de Acesso:- Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host,- Agenda de Acesso, Gerenciamento de RegraFirewall:- DoS, SPI Firewall- Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Filtro de Domínio- Vínculo de Endereço IP e MACRequerimentos do Sistema:- Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou LinuxAmbiente:- Temperatura de Operação: 0°C~40°C (32°F~104°F)- Temperatura de armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F)- Humidade de Operação: 10%~90% não condensado- Humidade de Armazenamento: 5%~90% não condensado		
---	--	--

Atenciosamente:


Tolemicro Informática

☐ 03.655.680/0001-70 ☐

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

☐ RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR. ☐

Rua Santos Dumont, 2315 Centro Toledo, PR. CEP 85900-010 CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27

Fone/FAX: (45) 3055-4477

www.tolemicro.com.br

e-mail: tolemicro@tolemicro.com.br



Disco Rígido (HD)

Acessórios (32)

- Dock Station (4)
- Gaveta Externa 2.5 (19)
- Gaveta Externa 3.5 (6)
- Gaveta Interna (3)

Alta Performance (8)

Desktop (15)

- 1000 GB (4)
- 2000.0 GB (3)
- 3000.0 GB (3)
- 4000.0 GB (3)
- 500.0 GB (1)
- 6000 GB (1)

Externo USB (14)

- 1000 GB (2)
- 2000 GB (4)
- 3000 GB (2)
- 4000 GB (2)
- 6000 GB (1)
- 8000 GB (3)

Interno (NAS) (18)

- 10TB (2)
- 1TB (3)
- 2TB (2)
- 3TB (2)
- 4TB (4)
- 6TB (3)
- 8TB (2)

MAC (4)

- 1000 GB (1)
- 2000 GB (2)
- 4000 GB (1)

Notebook (9)

- 1000.0 GB (4)
- 2000.0 GB (2)
- 500.0 GB (3)

Personal Cloud (6)

- Asustor (3)
- D-Link (1)
- Synology (1)
- Wester Digital (1)

Portátil USB (49)

- 1000 GB (13)
- 2000.0 GB (16)
- 3000 GB (8)
- 4000 GB (8)
- 5000 GB (1)
- Games (3)

Segurança (14)

- 10TB (2)
- 1TB (2)
- 2TB (2)
- 3TB (2)
- 4TB (2)
- 6TB (2)
- 8TB (2)

Storage (NAS) (11)

Você está em: Hardware > Disco Rígido (HD) > Desktop > 1000 GB > Código: 84108

HD Seagate SATA 3,5" BarraCuda 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gb/s - ST1000DM010



Avaliações (1136)

Passe o mouse e arraste para zoom.



DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

50

Curtir



COMPRAR



LISTA DE DESEJOS

De R\$ 755,44 por

R\$ 244,33

Em 10x sem juros no cartão de **R\$ 24,43**

R\$ 219,90 à vista

no boleto bancário com 10% de desconto.

PARCELAMENTO



- | | |
|-----------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 219,90 c/ desc | 6x R\$ 40,72 sem juros |
| 2x R\$ 116,06 c/ desc | 7x R\$ 34,90 sem juros |
| 3x R\$ 77,37 c/ desc | 8x R\$ 30,54 sem juros |
| 4x R\$ 61,08 sem juros | 9x R\$ 27,15 sem juros |
| 5x R\$ 48,87 sem juros | 10x R\$ 24,43 sem juros |

CEP

Calcular Frete

Compartilhar

Tweetar

G+ Compartilhar



APROVEITE - COMPRE JUNTO



Disco Rígido (HD)

Acessórios (32)

- Dock Station (4)
- Gaveta Externa 2.5 (19)
- Gaveta Externa 3.5 (6)
- Gaveta Interna (3)

Alta Performance (8)

Desktop (15)

- 1000 GB (4)
- 2000.0 GB (3)
- 3000.0 GB (3)
- 4000.0 GB (3)
- 500.0 GB (1)
- 6000 GB (1)

Externo USB (14)

- 1000 GB (2)
- 2000 GB (4)
- 3000 GB (2)
- 4000 GB (2)
- 6000 GB (1)
- 8000 GB (3)

Interno (NAS) (18)

- 10TB (2)
- 1TB (3)
- 2TB (2)
- 3TB (2)
- 4TB (4)
- 6TB (3)
- 8TB (2)

MAC (4)

- 1000 GB (1)
- 2000 GB (2)
- 4000 GB (1)

Notebook (9)

- 1000.0 GB (4)
- 2000.0 GB (2)
- 500.0 GB (3)

Personal Cloud (6)

- Asustor (3)
- D-Link (1)
- Synology (1)
- Wester Digital (1)

Portátil USB (49)

- 1000 GB (13)
- 2000.0 GB (16)
- 3000 GB (8)
- 4000 GB (8)
- 5000 GB (1)
- Games (3)

Segurança (14)

- 10TB (2)
- 1TB (2)
- 2TB (2)
- 3TB (2)
- 4TB (2)
- 6TB (2)
- 8TB (2)

Storage (NAS) (11)

Você está em: Hardware > Disco Rígido (HD) > Notebook > 1000.0 GB > Código: 85842

HD Seagate SATA 2,5" p/ Notebook Laptop BarraCuda 1TB 5400RPM 128MB Cache SATA 6.0Gb/s - ST1000LM048



Avaliações (314)

Passe o mouse e arraste para zoom.



DISPONIBILIDADE
Imediata, em estoque!

11

Curtir



COMPRAR



LISTA DE DESEJOS

De R\$ 339,88 por

R\$ 281,06

Em 10x sem juros no cartão de **R\$ 28,11**

R\$ 238,90 à vista

no boleto bancário com 15% de desconto.

PARCELAMENTO



1x R\$ 252,95 c/ desc	6x R\$ 46,84 sem juros
2x R\$ 133,50 c/ desc	7x R\$ 40,15 sem juros
3x R\$ 89,00 c/ desc	8x R\$ 35,13 sem juros
4x R\$ 70,27 sem juros	9x R\$ 31,23 sem juros
5x R\$ 56,21 sem juros	10x R\$ 28,11 sem juros

CEP

Calcular Frete

Compartilhar

Tweetar

G+ Compartilhar



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

HD Seagate SATA 2,5" p/ Notebook Laptop BarraCuda 1TB 5400RPM 128MB Cache SATA 6.0Gb/s - ST1000LM048



LISTA DE DESEJOS

MEU CARRINHO
Esta vazio

Fontes

- Linha 100 W (1)
 - 180W (1)
- Linha 1000 W (16)
 - 1000 W (8)
 - 1200 W (5)
 - 1300 W (1)
 - 1500W (1)
 - 1600 W (1)
- Linha 200 W (11)
 - 200 W (6)
 - 230 W (3)
 - 250 W (2)
- Linha 300 W (4)
 - 350 W (4)
- Linha 400 W (10)
 - 400 W (3)
 - 430 W (2)
 - 450 W (5)
- Linha 500 W (36)
 - 500 W (27)
 - 530 W (1)
 - 550 W (8)
- Linha 600 W (32)
 - 600 W (15)
 - 650 W (17)
- Linha 700 W (35)
 - 700 W (8)
 - 730 W (1)
 - 750 W (26)
- Linha 800 W (21)
 - 800 W (1)
 - 850 W (20)
- Testador de Fonte (1)

Hardware

- Controladoras
- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Modem
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas TV & Edição
- Placas-mãe
- Processadores
- Rede Wired (com fio)
- Rede Wireless (sem fio)

Você está em: Hardware > Fontes > Linha 200 W > 250 W > Código: 46853

Fonte Bluecase 250W com Cabo e com Caixa - BLU250ATX

BLUECASE

Avaliações (10)

DISPONIBILIDADE
Imediata, em estoque!

0

Curtir



COMPRAR



LISTA DE DESEJOS

R\$ 54,00Em 10x sem juros no cartão de **R\$ 5,40****R\$ 45,90**

à vista

no boleto bancário com 15% de desconto.

PARCELAMENTO

VISA

MasterCard

American Express

Elo

Hipercard

1x R\$ 48,60 c/ desc

6x R\$ 9,00 sem juros

2x R\$ 25,65 c/ desc

7x R\$ 7,71 sem juros

3x R\$ 17,10 c/ desc

8x R\$ 6,75 sem juros

4x R\$ 13,50 sem juros

9x R\$ 6,00 sem juros

5x R\$ 10,80 sem juros

10x R\$ 5,40 sem juros

CEP

Calcular Frete

Compartilhar

Tweetar

G+ Compartilhar

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 27-MAR

APROVEITE - COMPRE JUNTO

☎ Teleendas (44) 3261-2000 🗨 Fale Conosco (/Institucional/FaleConosco)

Olá, seja bem-vindo visitante!

ENTRAR (esqueci a senha) | **SEJAREVENDEDOR**
aldo
(/Cliente/Cadastro/Cadastro.aspx)



Do que você precisa?



(/Portais/CrazySurprise/)

☰ Produtos 📄 Pedidos 💰 Financeiro 🛠 Crazy Tools 📁 Serviços 📊 Campanhas (/Portais/HotSites/Default.aspx?tipoHotSite=C)

Do que você precisa?



📊 Parceiros (/Portais/HotSites/Default.aspx)

🌞 Simulador Solar (/CotacaoExpress/SimuladorSolar.aspx) 🌐 Blog (https://blog.aldo.com.br/)

Home (/) / Produtos (/Menu/Categorias/) / Genius (/Produto/Pesquisa/?Marca=115&Nome=Genius)
/ Mouse (/Produto/Pesquisa/?Categoria=Mouse) / **33817-0**



Tweetar

Curtir 0

Compartilhar



Código: 33817-0

MOUSE GENIUS

31010231100 DX-150X PRETO USB 1200DPI ERGONOMICO

PR

EUP **R\$ 29,90**

1

COMPRAR

Múltiplo: 1 unidade(s)

Origem: 1-Importação Direta

Quem comprou este produto, comprou estes também...

Topo

☎ Televentas (44) 3261-2000 🗨 Fale Conosco (/Institucional/FaleConosco)

Olá, seja bem-vindo visitante!

ENTRAR (esqueci a senha) | **SEJAREVENDEDOR**
aldo
(/Cliente/Cadastro/Cadastro.aspx)



mousepad



(/Portais/CrazySurprise/)

☰ Produtos 📄 Pedidos 💰 Financeiro 🛠 Crazy Tools 🖱 Serviços 📊 Campanhas (/Portais/HotSites/Default.aspx?tipoHotSite=C)

📊 Parceiros (/Portais/HotSites/Default.aspx?tipoHotSite=M) 📣 Venda Direta (/Portais/VendaDireta/)

🌟 Simulador Solar (/CotacaoExpress/SimuladorSolar.aspx) 🌐 Blog (https://blog.aldo.com.br/)

Home (/) / Produtos (/Menu/Categorias/) / Genius (/Produto/Pesquisa/?Marca=115&Nome=Genius)
/ Teclado (/Produto/Pesquisa/?Categoria=Teclado) / **22584-2**



Tweetar

Curtir 0

Compartilhar



Código: 22584-2

TECLADO GENIUS

31300700141 KB-110 USB PRETO

PR

EUP **R\$ 39,90**

1

COMPRAR

Múltiplo: 1 unidade(s)

Origem: 1-Importação Direta

Quem comprou este produto, comprou estes também...



LISTA DE DESEJOS

MEU CARRINHO
Esta Vazio

NOVO HYPERX™ ALLOY ELITE RGB

CLIQUE E CONHEÇA

Teclado & Mouse

Você está em: Periféricos > Teclado & Mouse > Mousepad > Apoio de Pulso > Código: 66308

- Kit Gamer (13)
 - G-Fire (9)
 - Gamdias (1)
 - Razer (1)
 - Redragon (1)
 - Trust (1)
- Mouse + Mouse PAD (Combo) (10)
 - Gamer (10)
- Mouse com Fio (66)
 - Óptico (56)
 - Retrátil (8)
 - Trackball (2)
- Mouse Gamer (220)
 - Accessórios (5)
 - AOC (1)
 - Aorus (1)
 - ASUS (7)
 - Bloody (6)
 - C3 Tech (6)
 - Coolermaster (5)
 - Corsair (9)
 - Cougar (11)
 - Dazz (7)
 - Fortrek (5)
 - G-Fire (3)
 - GFallen (1)
 - Gigabyte (1)
 - HP (1)
 - HyperX (1)
 - Leadership (2)
 - Logitech G (8)
 - MSI (2)
 - Multilaser (14)
 - Newmen (1)
 - Nox (4)
 - Oex (8)
 - Ozone (8)
 - Patriot (4)
 - PCTop (3)
 - Pcyes (3)
 - Razer (21)
 - Redragon (21)
 - Riotoro (4)
 - Sharkoon (12)
 - Spinn (2)
 - SteelSeries (12)
 - Thermaltake (7)
 - ThunderX3 (2)
 - Trust (1)
 - Vinik (1)
 - Zowie (10)
- Mouse sem Fio (73)
 - Bluetooth (8)
 - Laser (2)
 - Óptico (62)
 - Wireless (1)
- Mousepad (181)
 - Apoio de Pulso (10)

Mousepad Multilaser com Apoio em Gel - AC021

DISPONIBILIDADE
Imediata, em estoque!

0

Curtir



COMPRAR



LISTA DE DESEJOS

De R\$ 29,29 por

R\$ 23,41Em 10x sem juros no cartão de **R\$ 2,34****R\$ 19,90** à vista

no boleto bancário com 15% de desconto.

PARCELAMENTO



1x R\$ 21,07 c/ desc

6x R\$ 3,90 sem juros

2x R\$ 11,12 c/ desc

7x R\$ 3,34 sem juros

3x R\$ 7,41 c/ desc

8x R\$ 2,93 sem juros

4x R\$ 5,85 sem juros

9x R\$ 2,60 sem juros

5x R\$ 4,68 sem juros

10x R\$ 2,34 sem juros

CEP

Calcular Frete

Compartilhar

Tweetar

G+ Compartilhar



AUDITADO EM 07-MAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Mousepad Multilaser com Apoio em Gel - AC021



LISTA DE DESEJOS

MEU CARRINHO
Está vazio

CONHEÇA O HYPERX CLOUD ALPHA

Energia

- Auto Transformador (6)
- Bateria (12)
- Cabo de Força (3)
- Carregador e Adaptador (8)
- Estabilizador (54)
 - Bivolt (25)
 - Mono (28)
 - Trivolt (1)
- Extensão (21)
- Filtro ADSL (2)
- Filtro de Linha (51)
- Gabinete Auxiliar (1)
- Módulo de Bateria (1)
- Módulo Isolador (1)
- Net Adapter (1)
- NoBreak (114)
 - 1000VA (8)
 - 1200VA (16)
 - 1300VA (2)
 - 1400VA (11)
 - 1500VA (5)
 - 1600VA (2)
 - 1800VA (3)
 - 2000VA (5)
 - 2200VA (11)
 - 2400VA (1)
 - 2500VA (1)
 - 3000VA (8)
 - 3200VA (3)
 - 3300VA (1)
 - 400VA (1)
 - 500VA (1)
 - 600VA (14)
 - 700VA (13)
 - 720VA (2)
 - 800VA (6)
- Organizador (7)
- Protetor Eletrônico (11)
- Tomada (6)

Você está em: [Periféricos](#) > [Energia](#) > [Filtro de Linha](#) > [Filtro de Linha](#) > Código: 72209

Filtro de linha ForceLine 5 Tomadas Bivolt Preto - 5001



Avaliações (6)

Passe o mouse e arraste para zoom.



DISPONIBILIDADE
Imediata, em estoque!

0

Curtir



COMPRAR



LISTA DE DESEJOS

R\$ 25,76

Em 10x sem juros no cartão de **R\$ 2,58**

R\$ 21,90 à vista

no boleto bancário com 15% de desconto.

PARCELAMENTO



1x R\$ 23,18 c/ desc

6x R\$ 4,29 sem juros

2x R\$ 12,23 c/ desc

7x R\$ 3,68 sem juros

3x R\$ 8,16 c/ desc

8x R\$ 3,22 sem juros

4x R\$ 6,44 sem juros

9x R\$ 2,86 sem juros

5x R\$ 5,15 sem juros

10x R\$ 2,58 sem juros

CEP

Calcular Frete

Compartilhar

Tweetar

G+ Compartilhar



AUDITADO EM 07-MAI

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Filtro de linha ForceLine 5 Tomadas Bivolt Preto - 5001



LISTA DE DESEJOS



MEU CARRINHO
Está vazio



Rede Wired (com fio)

- Placas de Rede (4)
 - 1000 Mbps (4)
- Print Server (2)
- Rotadores (2)
- Switchs (41)
 - 16 Portas (7)
 - 24 Portas (15)
 - 48 Portas (3)
 - 5 Portas (8)
 - 8 Portas (8)
- VPN (2)

Hardware

- Controladoras
- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Modem
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas TV & Edição
- Placas-mãe
- Processadores
- Rede Wired (com fio)
- Rede Wireless (sem fio)
- SSD
- Switch KVM

Semijoias

- Feminino

Celular & Telefone

- Celulares
- Celulares de Mesa
- Smartphones
- Smartphones - Acessórios
- Telefones

Elétrônicos

Você está em: Hardware > Rede Wired (com fio) > Switchs > 8 Portas > Código: 71687

Switch 8 Portas TP-Link 10/100/1000 Gigabit TL-SG1008D



Avaliações (32)

Passa o mouse e arraste para zoom.



DISPONIBILIDADE
Imediata, em estoque!

0

Curtir



COMPRAR



LISTA DE DESEJOS

R\$ 163,41

Em 10x sem juros no cartão de **R\$ 16,34**

R\$ 138,90 à vista

no boleto bancário com 15% de desconto.

PARCELAMENTO



1x R\$ 147,07 c/ desc	6x R\$ 27,23 sem juros
2x R\$ 77,62 c/ desc	7x R\$ 23,34 sem juros
3x R\$ 51,75 c/ desc	8x R\$ 20,43 sem juros
4x R\$ 40,85 sem juros	9x R\$ 18,16 sem juros
5x R\$ 32,68 sem juros	10x R\$ 16,34 sem juros

CEP

Calcular Frete

Compartilhar

Tweetar

G+ Compartilhar



APROVEITE - COMPRE JUNTO



LISTA DE DESEJOS

MEU CARRINHO
Esta vazio

CONHEÇA O HYPERX CLOUD ALPHA

Som & Acessórios

Você está em: [Periféricos](#) > [Som & Acessórios](#) > [Caixa de Som](#) > [USB](#) > Código: 39493

- Acessórios (30)
- Caixa de Som (110)
 - Bluetooth (83)
 - Portátil (3)
 - USB (24)
- Fone de Ouvido (156)
 - Bluetooth (33)
 - Fone de Ouvido (7)
 - Fone Ergonômico (20)
 - Fone Esportivo (11)
 - Fone Intra Auricular (85)
- Headphone / Headset (179)
 - Bluetooth (45)
 - Headphone (91)
 - Headset (43)
- Headset Gamer (190)
 - Aorus (1)
 - ASUS (3)
 - C3 Tech (7)
 - CoolerMaster (3)
 - Corsair (16)
 - Cougar (3)
 - Creative (2)
 - Dazz (6)
 - Edifier (5)
 - Element G (6)
 - HP (1)
 - Hyper X (10)
 - Leadership (1)
 - Logitech G (9)
 - MSI (2)
 - Multilaser (12)
 - Nox (3)
 - Oex (6)
 - Ozone (8)
 - Patriot (4)
 - PCTop (1)
 - Razer (31)
 - Redragon (8)
 - Sennheiser (1)
 - Sharkoon (11)
 - Steelseries (15)
 - Thermaltake (7)
 - ThunderX3 (2)
 - Trust (3)
 - Vinik (3)
- Microfone (7)
- Soundbar (5)
- SubWoofers (47)
 - Adaptador Bluetooth (2)
 - Bluetooth 2.0 (1)
 - Bluetooth 2.1 (2)
 - Sub 2.0 (18)
 - Sub 2.1 (24)

Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto - SP144



DISPONIBILIDADE
Imediata, em estoque!

1

Curtir



COMPRAR



LISTA DE DESEJOS

R\$ 23,41

Em 10x sem juros no cartão de **R\$ 2,34**

R\$ 19,90 à vista

no boleto bancário com 15% de desconto.

PARCELAMENTO



1x R\$ 21,07 c/ desc	6x R\$ 3,90 sem juros
2x R\$ 11,12 c/ desc	7x R\$ 3,34 sem juros
3x R\$ 7,41 c/ desc	8x R\$ 2,93 sem juros
4x R\$ 5,85 sem juros	9x R\$ 2,60 sem juros
5x R\$ 4,68 sem juros	10x R\$ 2,34 sem juros

CEP

 Calcular Frete



SITE BLINDADO
AUDITADO EM 07-MAI

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto - SP144



Rede Wireless (sem fio)

Você está em: Hardware > Rede Wireless (sem fio) > Roteadores > 300 Mbps > Código: 84123

Access Point (11)

- Apple (1)
- D-Link (2)
- TP-Link (7)
- UBIQUITI (1)

Adaptador USB (20)

- 11AC (2)
- 1200 Mbps (1)
- 150 Mbps (8)
- 300 Mbps (8)
- 600 Mbps (1)

Antenas (4)

- 12 DBI (1)
- 14 DBI (1)
- 8 DBI (1)
- 9 DBI (1)

Bluetooth (1)

Placas PCI (4)

- 100 Mbps (1)
- 1000 Mbps (2)
- 300 Mbps (1)

Placas PCI Express (2)

- 150 Mbps (2)

Print Server (1)

Repetidor (extensor wi-fi) (16)

- 1200 Mbps (2)
- 150 Mbps (2)
- 1750 Mbps (1)
- 300 Mbps (11)

Repetidor Powerline (4)

Roteador VPN (3)

Roteadores (58)

- 1200 Mbps (7)
- 1300 Mbps (1)
- 1350 Mbps (1)
- 150 Mbps (6)
- 1750 Mbps (2)
- 1900 Mbps (3)
- 2600Mbps (1)
- 300 Mbps (25)
- 3200 Mbps (1)
- 450 Mbps (3)
- 5400 Mbps (1)
- 750 Mbps (6)
- 900 Mbps (1)

Wireless Outdoor (1)

- 2.4GHz (1)

Hardware

Controladoras

Coolers

Disco Rígido (HD)

Drives

Roteador TP-Link Wi-Fi N 300Mbps -TL-WR845N



Avaliações (15)

Passe o mouse e arraste para zoom.



DISPONIBILIDADE
Imediata, em estoque!

0

Curtir



COMPRAR



LISTA DE DESEJOS

R\$ 124,59

Em 10x sem juros no cartão de **R\$ 12,46**

R\$ 105,90 à vista

no boleto bancário com 15% de desconto.

PARCELAMENTO



1x R\$ 112,13 c/ desc	6x R\$ 20,77 sem juros
2x R\$ 59,18 c/ desc	7x R\$ 17,80 sem juros
3x R\$ 39,45 c/ desc	8x R\$ 15,57 sem juros
4x R\$ 31,15 sem juros	9x R\$ 13,84 sem juros
5x R\$ 24,92 sem juros	10x R\$ 12,46 sem juros

CEP

Calcular Frete

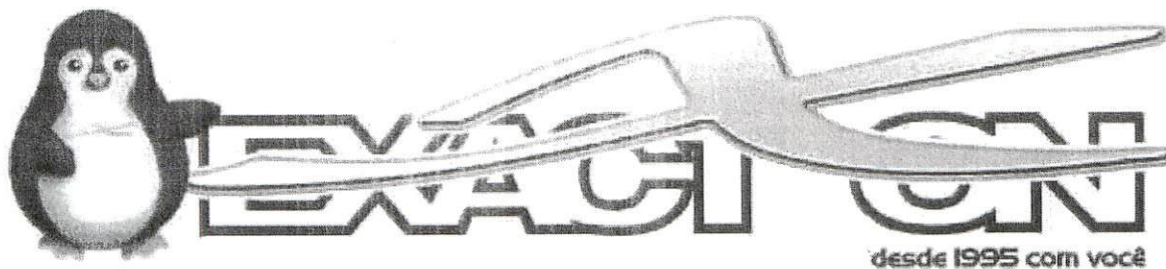
Compartilhar

Twitter

Compartilhar



APROVEITE - COMPRE JUNTO



CNPJ: 00.824.345/0001-60 Insc. Est.: 41807061-73

CLIENTE: Mariano

Toledo, 18 de Abril de 2018

Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
- Nobreak NHS 1200VA E.Bivolt 8 tomadas	01	R\$700,00	R\$700,00
- Nobreak NHS 1400VA	01	R\$750,00	R\$750,00
TOTAL			R\$1.450,00

Prazo de entrega: 3 dias úteis

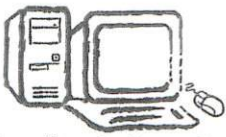
Prazo de pagamento: Valor para pagamento em até 3x sem juros nos cartões, cheque ou boleto (boleto 1+2 mediante análise de crédito).

Venha tomar um cafezinho e conhecer nossa loja! Teremos a maior satisfação em lhe atender!

Aline 3055-3007
Dept^o. de Vendas
Exact on Informática

SINCE 1995





INFORMATIZA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES,
SUPRIMENTOS, ASSESORIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

ORÇAMENTO

• Nobreak NHS Compact Plus III 1200VA R\$ 998,00 para 5un R\$ 4.990,00

18 DE ABRIL DE 2018 - PATO BRAGADO – PR.

ROBERTO DILLENBURGER

CPF: 913.615.089-49

RG: 5.666.646-0

Proprietário

18.388.691/0001-08

**INFORMATIZA EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONTE DA PESQUISA REALIZA :

<https://www.casasbahia.com.br/Informatica/ProtecaoEletrica/Nobreaks/Nobreak-NHS-Compact-Plus-III-1200VA-Bivolt-Preto-E.Bivolt-S.220V-8-Tomadas-Selada-5953804.ht>

[Casasbahia.com.br](#) > [Informática](#) > [Proteção Elétrica](#) > [Nobreaks](#)

Nobreak NHS Compact Plus III 1200VA Bivolt Preto E.Bivolt, S.220V, 8 Tomadas, Selada

(Cód. Item 5953804)Outros produtos [NHS](#)

TudoAzul 138 Pontos.
Vendido e entregue por [Gigantec](#)

Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saiba mais](#)

**De: R\$ 653,77 Por: R\$550,90 ou até 5x de R\$ 110,18
sem juros Economia de: R\$ 102,87**

[Comprar](#)

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. [Dúvidas? Saiba mais](#)

Informe seu CEP:

[Não sei meu CEP](#)

Entrega	Prazo	Frete
Super Expressa -	-	-
Expressa -	-	-
Retira Rápido -	-	-
Normal	4 dias úteis	R\$ 28,72
Agendada -	-	-

[Confira as regras de entrega](#)

OBS:NÃO FOI CONSIDERADO O PREÇO DE OFERTA,SOMENTE O VALOR NORMAL MAIS O FRETE DE 28,72 ,TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 682,49





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de maio de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.17 – 313 – Material de Processamento de Dados – Fonte 505

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103041450.2071 – AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS

3.3.90.30.17 – 6015 – Material de Processamento de dados – Fonte 1497

Cordialmente;


DJONI A. ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 072/2018.**

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para manutenção dos equipamentos da Secretaria de Saúde com recursos VIGIASUS e Secretaria de Administração, conforme termo de referência anexo.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da prestação do serviço, uma vez que não é possível prever quando e quanto de cada item será utilizado.

O Teto da presente licitação fora elaborado com base em vários orçamentos, sendo que o Secretário responsável atestou que os valores estão dentro do praticado em mercado. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Verifico que os Secretários requerentes justificaram a aquisição pelo regime menor preço global, não cabe a esta procuradora analisar o mérito da decisão administrativa.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 14 de maio de 2018.

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de maio de 2018.


De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Saúde e Administração

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado - PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 14h20min do dia 25/05/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 072/2018, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 09/05/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado - PR, conforme discriminado no Termo de referencia;

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, será apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitação TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação. L



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial RP nº 072/2018 realizar-se-á no dia **29 de maio de 2018, às 14h20min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX

CNPJ N.º

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXX

CNPJ N.º

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE N.º 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para todos os itens, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra **GLOBAL**.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.5.1Habilitação Jurídica;

13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.5.3Documentação complementar.

13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.6.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.6.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.7.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.9.1 Não vencidos;
- 13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.9.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.11.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.11.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa.

(<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>)

13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

- 15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a R\$ 35.564,20 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

- 16.1 Os materiais serão solicitados parceladamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Administração, conforme necessidade das mesmas.
- 16.2 Após a emissão da requisição os materiais deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- 16.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços de fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado,
- 16.4 Os materiais deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 16.5 Os materiais a serem fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.
- 16.6 Os materiais serão recebidos e conferidos pelo Setor de Informática do Município de Pato Bragado – PR.
- 16.7 os produtos (materiais) deverão ser entregues na embalagem original, caso contrário serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.
- 16.8 O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante .
- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.
- 17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta da Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.17 – 313 – Material de Processamento de Dados – Fonte 505

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103041450.2071 – AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS

3.3.90.30.17 – 6015 – Material de Processamento de dados – Fonte 1497

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DOP REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.3 A da Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar a Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão da Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova da Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

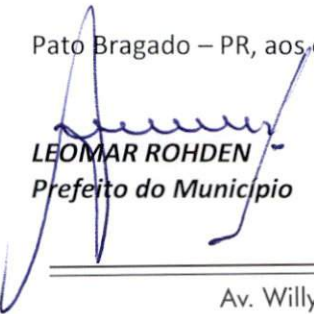
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de maio de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impresoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado - PR, durante o ano de 2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1.	05	UNID.	HD 1Tb Sata3 7200rpm 3,5" (equivalente Seagate Barracuda) Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 Energia: - Poder de inicialização (A): 2.0 - Modo típico de operação: 5.3W - Média Ociosa: 4.6W - Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5% - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10% Meio ambiente: - Operação (ambiente, min): 0 - Operação (Caixa da unidade, máx.): 60 - Não operacional (ambiente): -40 a 70 - Sem halogênio - RoHS Dimensões: - alt.19.99mm - larg.101.85mm - prof.146.99mm	383,33	1.916,65
2.	02	UNID.	HD 1Tb Sata3 5400rpm 2,5" para Notebook (equivalente Seagate Barracuda) Especificações:	409,00	818,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			<p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: SATA de 6 Gb/s- Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s- Cache: 128MB- Velocidade do eixo: 5400RPM <p>Físico:</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura: 7mm <p>Confiabilidade/Integridade de dados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ciclos de carga/descarga: 600.000- Método de repouso da cabeça: Medição do ciclo de carregamento QuietStep- Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10 <p>Gerenciamento de energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0- Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7- Potência, ocioso, média (W): 0,45 <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura, em operação (°C): 0 a 60- Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70- Impacto, em operação: 2 ms (G): 400- Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000- Acústica, ocioso, típico (bels — potência do som): 2,0- Acústica, busca, típico (bels — potência do som) : 2,2 <p>Recursos especiais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Multi-Tier Caching Technology- Sem halogênio- Conformidade com RoHS		
3.	20	UNID.	Fonte ATX 230W Reais 24P (com cabos sata separados por ramificações diferentes)	100,00	2.000,00
4.	40	UNID.	Mouse Óptico USB, c/ 3 botões, c/ scrool, 1000dpi, cabo de 1,5m (equivalente Genius) Especificações: Sensor: Ótico Resolução (DPI) :1000 DPI Comprimento do Cabo :1.5m Numero de botões : 3 (esquerdo, direito, scroll e scroll clique) Cores: Preto, Vermelho e Azul	40,67	1.626,80
5.	40	UNID.	Teclado USB ABNT2 c/ cabo de 1,5m (equivalente Genius KB-110) Layout compatível de 104/105/106 teclas Interface USB Resistente à água. Design keycap - baixo perfil das teclas.	55,33	2.213,20
6.	25	UNID.	Mousepad c/ apoio ergonômico em gel	34,33	858,25
7.	40	UNID.	Filtro de linha, botão liga/desliga c/ indicador luminoso, c/ fusível de proteção (equivalente Forceline 5001)	40,00	1.600,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bivolt;- Tensão de Alimentação - 127/220V;- Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V;- Com protetor contra sobretensão e surtos;- Possui 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma- Cabo com 0,95m de comprimento;- Gabinete plástico na cor preto. <p>Informações Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compacto;- Fácil de instalar;- Com fusível de proteção;- Design moderno e arrojado;- Indicador luminoso de funcionamento;- Fornecidos com gabinete em plástico ABS;- Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136		
8.	8	UNID.	<p><u>Switch Gigabit 10/100/1000 8 portas (equivalente Tp-Link TL-SG1008D)</u></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificação: FCC, CE, RoHs- Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX- Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz)- Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz- Capacidade de Comutamento: 16 Gbps <p>Padrões e protocolos:</p> <ul style="list-style-type: none">- IEEE 802.3- IEEE 802.3u- IEEE 802.3ab- IEEE 802.3x <p>Tamanho de Buffer:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2Mbit- Jumbo Frame: 15KB <p>Software:</p> <ul style="list-style-type: none">- Método de Transferência: Armazena e Encaminha- Tabela de MAC Address: 8K <p>Funções Avançadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia Verde, economizando energia em até 80%- Controle de Fluxo 802.3x,- Back Pressure- Auto Uplink em cada porta <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação- Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem	207,00	1.656,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			condensação Conteúdo da Embalagem: - Switch Gigabit de mesa de 8 portas - Adaptador de Energia - Guia do Usuário		
9.	40	UNID.	Caixa de Som 3W RMS USB 2.0 (equivalente Multilaser SP144) Especificações: - Caixas de som 2.0 - 3W RMS - Compacto com 6.5cm - Conexão USB - Compatível com PC e Notebook - Potência de saída: 1.5 W x 2 RMS - Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz - Unidade do driver: 2"2 - Dimensões: 7,2 x 5,5 x 6,4 cm	35,67	1.426,80
10	02	UNID.	Roteador Wi-fi N 300Mbps c/ 3 antenas (equivalente TP-LINK TL-WR845N) Especificações: Hardware: - Antena: Antena Omnidirecional Fixa de 3*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Dimensões: 230 x 144 x 35 mm Interface: - Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps Botões: - Botão Reset - Botão Wi-Fi/WPS - Botão Power On/Off Wireless: - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK Taxa de Sinal: - 11n: Até 300Mbps (dinâmico) - 11g: Até 54Mbps (dinâmico) - 11g: Até 11Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção: - 270M: -70dBm@10% PER - 130M: -74dBm@10% PER - 108M: -74dBm@10% PER - 54M: -77dBm@10% PER - 11M: -87dBm@8% PER - 6M: -90dBm@10% PER - 1M: -98dBm@8% PER Potência de transmissão:	180,00	360,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			<ul style="list-style-type: none">- CE: <20dBm- FCC: <30dBmSoftware:- Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec (ESP Head)- QoS: WMM, Controle de Largura de BandaTipo de WAN:- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/- PPTP/L2TP/BigPondGerenciamento:- Controle de Acesso- Gerenciamento Local- Gerenciamento RemotoDHCP:- Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP,- Reserva de EndereçoControle de Acesso:- Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host,- Agenda de Acesso, Gerenciamento de RegraFirewall:- DoS, SPI Firewall- Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Filtro de Domínio- Vínculo de Endereço IP e MACRequerimentos do Sistema:- Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou LinuxAmbiente:- Temperatura de Operação: 0°C~40°C (32°F~104°F)- Temperatura de armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F)- Humidade de Operação: 10%~90% não condensado- Humidade de Armazenamento: 5%~90% não condensado		
11	10	UNID.	NOBREAK 1200VA, bivolt 8 tomadas, entrada/saída 127V, equivalente NHS 1200VA	794,00	7.940,00
12	04	UNID.	TONER PRETO ORIGINAL HP CF280A (2.700 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Jet Pro 400 MFP. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	865,00	3.460,00
13	15	UNID.	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D101S (1.500 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Samsung ML2165;	340,00	5.100,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			(novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.		
14	01	UNID.	TONER PRETO ORIGINAL LEXMARK 500Z (60.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	517,50	517,50
15	01	UNID.	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D203U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4070FR. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	490,00	490,00
16	02	UNID.	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D204U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	527,50	1.055,00
17	01	UNID.	TONER PRETO ORIGINAL BROTHER TN - 3442 (8.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	492,50	492,50
18	01	UNID.	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Brother DR3440BR Original, utilizado no toner TN3442 PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	740,00	740,00
19	01	UNID.	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Samsung MLTR204 para uso no toner MLT-D204U, PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	552,50	552,50
20	01	UNID.	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) LEXMARK 50F0700 PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	457,50	457,50
21	03	UNID.	SWITCH TP-LINK 8 portas 10/100	94,50	283,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Os materiais serão solicitados parceladamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Administração, conforme necessidade das mesmas.
- Após a emissão da requisição os materiais deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência da ata de registro de preços de fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado,
- Os materiais deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais a serem fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.
- Os materiais serão recebidos e conferidos pelo Setor de Informática do Município de Pato Bragado – PR.
- os produtos (materiais) deverão ser entregues na embalagem original, caso contrário serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º xxxxxx/XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				
02				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser renovada. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.17 – 313 – Material de Processamento de Dados – Fonte 505

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103041450.2071 – AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS

3.3.90.30.17 – 6015 – Material de Processamento de dados – Fonte 1497

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Fornecer os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento da Ata de Registro de Preços:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- d) As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- e) A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- f) Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os materiais serão solicitados parceladamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Administração, conforme necessidade das mesmas.
- Após a emissão da requisição os materiais deverão ser entregues em até 03 (três) dias uteis, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- Os materiais deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais a serem fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.
- Os materiais serão recebidos e conferidos pelo Setor de Informatica do Municipio de pato Bragado – PR.
- Os produtos (materiais) deverão ter origem nacional, entregues na embalagem original, caso contrario serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 072/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, com sede à Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 e CPF No. 015.795.429-30, residente na Rua da Faculdade, nº 163, Bairro Jardim La Salle, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 072/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 25 de maio de 2018.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
CPF: 015.795.429-30
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 86900-010 - TOLEDO - PR.

Primeira Alteração Contratual

Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

DELDIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, nº 1901, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Ocelino Arrosi, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-706; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.655.680/0001-70, resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = ATIVIDADE ECONÔMICA: Fica alterado o objeto social da empresa para: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704341503. NIRE: 41207858741.
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual*Sociedade Limitada***TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME****C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70****NIRE: 41207858741**

CLÁUSULA SEGUNDA = Fica alterado o endereço dos sócios remanescentes **DEL CIR VITOR DE CARLI** para a Rua da Faculdade, nº 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000, na cidade de Toledo, estado do Paraná e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, para a Rua Pacífico Dezem, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710, na cidade de Toledo, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA = **CONSOLIDAÇÃO**: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos mesmos, que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME****C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70****NIRE: 41207858741**

DEL CIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, nº 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Pacífico Dezem, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.655.680/0001-70, resolvem **consolidar** seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704341503. NIRE: 41207858741.
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual

Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade gira sob o nome empresarial **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA = Tem a sua sede e foro à Rua **Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, cidade de Toledo, estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA = A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA = O objeto social é: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.**

CLÁUSULA QUINTA = A sociedade iniciou suas atividades em **14/02/2000** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA SEXTA = O capital social é de **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DELDIR VITOR DE CARLI	50	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50	21.250	21.250,00
TOTAL	100	42.500	42.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704341503. NIRE: 41207858741.
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual

Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J./M.F.: 03.655.680/0001-70 NIRE: 41207858741

Parágrafo ÚNICO = O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA = A administração da sociedade cabe a **DELCEIR VITOR DE CARLI** e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, com os poderes e atribuições de administradores, dos negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial Individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA = Os administradores declararam, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo ÚNICO = A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº. 20177428562.
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704341503. NIRE: 41207858741.
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual

Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J./M.F.: 03.655.680/0001-70 NIRE: 41207858741

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA = Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA = Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo UNICO = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUINTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir-lo em todos os seus termos.

Toledo-PR, 27 de Outubro de 2017.

Delcir Victor de Carli
Delcir Victor de Carli

Rubens José Bolzon
CPF: 006.881.839-34
RG: 4.316.055-9/SSP-PR
Testemunha
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Eduardo Alexandre de Carli
Eduardo Alexandre de Carli

Ewerson André de Toledo
CPF: 097.227.589-14
RG: 11.058.724/SSP-PR
Testemunha



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMATICA LTDA ME
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.864.798-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2012

NOME: **DEL CIR VITOR DE CARLI**

FILIAÇÃO: DIRCEU JOSE DE CARLI
LIBERA DE CARLI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=13562, LIVRO=48D, FOLHA=163

CPF: 015.795.429-30

CURITIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.864.798-5**



POLEGAR DIRETO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ de 879-5
Rua: Valério de Melo Castelo, 153 - Bairro: Centro - Curitiba - PR - CEP: 81130-000 - Fone: (41) 322-1100

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: **44572802181443140777-1** - Data: **28/02/2018 14:54:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A/SN68881-NZ28
Valor Total do At: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 16:54:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 923735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 14:54:15 (hora local)**.

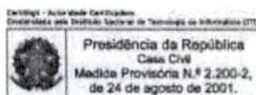
¹Código de Autenticação Digital: 44572802181443140777-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f8189b30aa3e7223b0afce820a4b157d30170afbf2259b4449d8ae1429e054df1b1513a9ac10f9474014bf3854e70c3bb28





TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 072/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de maio de 2018.

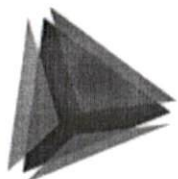
Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 86900-010 - TOLEDO - PR.

[Handwritten signature]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento CNPJ	Número documento <input type="text" value="03655680000170"/>
Nome	

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 072/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**


A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º. 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

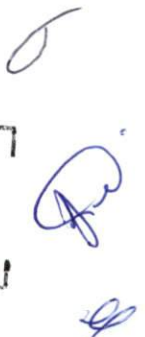
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 25 de maio de 2018.



Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 86900-010 - TOLEDO - PR.





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0785874-1	CNPJ 03.655.680/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/02/2000	Data de Início de Atividade 14/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 2315, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010			
Objeto Social Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.			
Capital: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DELCIR VITOR DE CARLI 015.795.429-30	21.250,00	SOCIO	Administrador
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI 033.762.239-63	21.250,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 09/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20177428562	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de abril de 2018

18/237436-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71 - Insc.Mun: 5006601-0
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72 /2018

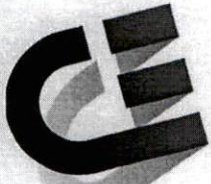
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, FS PEREIRA E CIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 30.167.541/0001-70, com a sede à Avenida Continental, 1347 no Centro da Cidade de Pato Bragado/Pr, neste ato representada pela proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, RG nº: 10.252.128-5, CPF/MF nº: 094.621.469-77, residente na Avenida Continental, 1349, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estadio do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constiui, a Sra **KELI ALEXANDR AELLWANGER HOFFMANN**, RG. nº: 6.321.741-7, CPF nº: 886.469-049-20, Av. Continental, 1347, fundos, centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº: 72 /2018 usando recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 29/05/2018


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

E-mail/skype: ciaemprendimentos@hotmail.com

Pato Bragado, 20 de abril de 2018

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.167.541/0001-70, estabelecida na Avenida Continental, 1347, sala 01, Centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Ato Constituído Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, datada de 11/04/2018, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 41600692896, neste ato representado pelo sua Proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 094.621.469-77 e cédula de identidade nº: 10.252.128-5 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procuradora a Sra. **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, separada judicialmente, autônomo, portador do CPF nº: 88646904920 e cédula de identidade nº: 6.321.741-7 SESP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônicos, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezenove).

TABELIONATO DE NOTAS

Serviço Notarial de Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado, Paraná - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Site: Alisneia Kern Tullio - Fone/R: Oficial

Reconheço por Semelhança a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (0008151)** representante da **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI *0005***
FENJL8QDF-423877-12* Doufé.
Pato Bragado-Paraná, 20 de abril de 2018 - 15:52:18h.
Em Teste da Verdade

Alisneia Kern Tullio - Tabeliã
Selo nº qh1bn.c853I.7Rs7K, Controle: 20V49.HkzFF
Consulte esse selo em <http://funarpar.com.br>



Francieli S. Pereira
Francieli Soares Pereira
CPF nº 094.621.469-77
R.G. nº: 10.252.128-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:21:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:49:56 (hora local)**.

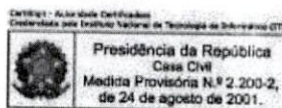
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181139320914-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b8587c034d08e7643e999f7ad5e4a2e20e1782039d16dce0aab3913b6a7ac73def7c337d4fb4472262b02ee0f0708b2b7fd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.321.741-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.321.741-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2016

NOME: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

FILIAÇÃO: NADIR ELLWANGER

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS.AV.SEP=917, LIVRO=2BAUX, FOLHA=159

CPF: 886.469.049-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reconstrução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89561405181139500230-1; Data: 14/05/2018 11:50:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX65236-JGVR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:21:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:50:23 (hora local)**.

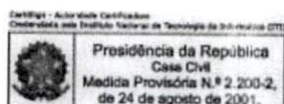
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181139500230-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858e782bf81c245c27b30608293a145deb582039d16dce0aab3913b6a7ac73deff76815d77ad71c916724a114a6e2dbd228





Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71 - Insc.Mun: 5006601-0
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72 /2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 29/05/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71 - Insc.Mun: 5006601-0
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72 /2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA portador do documento de identificação RG n.º: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 29/05/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0069289-6	30.167.541/0001-70	11/04/2018	02/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 01;; CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclôs, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Co-mércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio ataca-dista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e Industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular			

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 183539028 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 28/05/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	
41 6 0069289-6		30.167.541/0001-70	
Titular Nome/CPF		Administrador	<u>Início do Mandato</u> <u>Término do Mandato</u>
FRANCIELI SOARES PEREIRA 094.621.469-77		Sim	02/04/2018 XXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/04/2018 Número: 20182045587		REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/353902-8



CURITIBA - PR, 28 de maio de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Franciele S. Pereira

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interdito o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

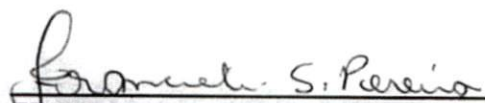
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.



FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHECIDA


Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comércio Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3242-1296 - Bel. Aluísia Kern Tulio - Tabelião/Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871)**, *0007* F87SCTZ1A-531436-92*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.
Em Teste da Verdade

Acioli Kern, Escrevente Juramentada
Selo nº GHT4N.3HuaV.6Kw9R, Controle: 5AERk.VAYHn
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>





CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Crie seu próprio clima.

Ar Split

BRASTEMP

Consul

GREE

KOMEKO

Midea

YORK

Springer

Electrolux

MITSUBISHI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 72/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Marçal Eletrodomésticos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, com sede à rua Dom João VI, 733, Marechal Cândido Rondon-Pr, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Denise Schuller Marçal de Araujo RG 7.716.385-9 CPF/MF005.166.119-50 residente na Rua Maranhão, 610, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Jeverson Marçal de Araujo RG 6.748.958-6 CPF/MF005.863.449-50 residente na Rua Maranhão, 610, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº58/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon - PR, 25 de Maio de 2018.

Denise Schuller Marçal de Araujo

Denise Schuller Marçal de Araujo

RG: 7.716.385-9

CPF: 005.166.119-50

Sócia-Administradora

05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS
LTDA. - ME

Rua D. João VI, 733
Centro - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com

J

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.
- 2) **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 28/05/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.305.349-56, portador da carteira de identidade civil nº 9.258.545-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 5065, Loteamento Mees, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade neste ato, **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

LÁUSULA TERCEIRA - DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE UOTAS: **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, acima qualificado, cedendo e transferindo de forma onerosa, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais para **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, dando plena quitação das quotas vendidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em função das alterações o capital social fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos de caça, pesca, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, jornais e revistas, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, reparação de artigos do mobiliário, importação e exportação, passa a partir desta data ter o seguinte objeto: **Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cadastro CAU DE 879-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Dos Estados - 31160-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3241.3444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.
Cód. Autenticação: 4962241171508200453-2; Data: 24/11/2017 15:16:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35939-00KS; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

folha 3 de 7

profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO e JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 4 de 7

**CONSOLIDAÇÃO
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

- 1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.
- 2) **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1980 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de stuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, ros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e rramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes,

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 5 de 7

tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 6 de 7

seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO** e **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 08 de Agosto de 2017.

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

RECONHECIMENTO
NO VERSO



Denise Schuller Marçal de Araujo
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

Jeverson Marçal de Araujo
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO

Merson Marçal de Araujo
MERSON MARÇAL DE ARAUJO

ID AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.817049
Autenticação Digital
do com. os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, § 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Data: 24/11/2017 15:16:33
CNPJ: 05.364.422/0001-60
Valor Total do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2017 08:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 15:16:32 (hora local)**.

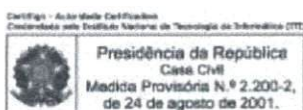
¹**Código de Autenticação Digital:** 49622411171508200453-1 a 49622411171508200453-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc36a67fd67ec5802270ce4ec6184aa7804ae14bc4af39dc93a1145e55586954966bf858e119401396053e04633d9563762c241e03bb84d6195027f4651216933



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.748.958-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/10/2012

NOME: **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**

FILIAÇÃO: RAIMUNDO MARÇAL DE ARAUJO
GENI PERETTI DE ARAUJO

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS=3372, LIVRO=12B, FOLHA=264

CPF: 005.863.449-50

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.748.958-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2017 15:34:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 765635

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 11:37:05 (hora local)**.

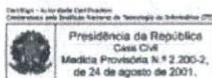
¹Código de Autenticação Digital: 48412906171136080202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c4117080d276ce20bf76fa52903eba45223a917605ee45de8d877c3949760a94fa6915333ea11362e3061eb0912ea5ecd4082c61



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º 72/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa Marçal Eletrodomésticos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.364.422/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Denise Schuller Marçal de Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.716.385-9 e do CPF n.º 005.166.119-50. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marechal Cândido Rondon - PR, 28 de Maio de 2018.

Denise Schuller Marçal de Araujo

Denise Schuller Marçal de Araujo

RG: 7.716.385-9

CPF: 005.166.119-50

Sócia-Administradora

05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS
LTDA. - ME

Rua D. João VI, 733

Centro - Pato Bragado - PR

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> Número documento
	05364422000160
Nome	marçal eletrpodomesticos ltda
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º 72 /2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Marçal Eletrodomésticos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.364.422/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Denise Schuller Marçal de Araujo, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.716.385-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.166.119-50, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, 25 de Maio de 2018.

Denise Schuller Marçal de Araujo

Denise Schuller Marçal de Araujo

RG: 7.716.385-9

CPF: 005.166.119-50

Sócia-Administradora

05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS
LTDA. - ME

Rua D. João VI, 733
Centro - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com

ANEXO I

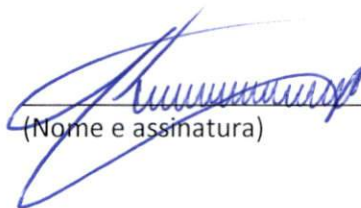
(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Timoteo Sperandio - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.836.574/0001-06, com sede à Nova Santa Rosa - PR, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. Timoteo Sperandio RG 9.755.816-7 CPF/MF 060.001.219-03 residente na Ave. Aurora nº 411, Bairro Centro, Cidade de Nova Santa Rosa Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Timoteo Sperandio RG 9.755.816-7 CPF/MF 060.001.219-03 residente na Ave. Aurora nº 411, Bairro Centro, Cidade de Nova Santa Rosa Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado-PR, 29 de Maio de 2018.


(Nome e assinatura)





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106148315		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIMOTEO SPERANDIO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) VALMIR SPERANDIO		(mãe) INGRIT SPERANDIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1986	IDENTIDADE (número) 97558167	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 060.001.219-03
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRAJURO - rua, av, etc) RUA PASTOR ERNESTO GERSTBERGER				NÚMERO 129
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006374 - Nova Santa Rosa	
MUNICÍPIO Nova Santa Rosa				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL TIMOTEO SPERANDIO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CRUZEIRO				NÚMERO 411
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006374 - Nova Santa Rosa	
MUNICÍPIO Nova Santa Rosa		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tehlen@tehlencontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4322302, 4665600, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702, 4756300, 4761003, 4763601, 4763602, 4789005, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA QUALQUER USO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. COMERCIO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/05/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.836.574/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE ATUALIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000747743		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 08:17 SOB N° 20171739396.
PROTOCOLO: 171739396 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102923. NIRE: 41106148315.
TIMOTEO SPERANDIO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106148315		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver no Brasil) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIMOTEO SPERANDIO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) VALMIR SPERANDIO	(mãe) INGRIT SPERANDIO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1986	IDENTIDADE (número) 97558167	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 060.001.219-03
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PASTOR ERNESTO GERSTBERGER				NÚMERO 129
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006374 - Nova Santa Rosa	
MUNICÍPIO Nova Santa Rosa				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL TIMOTEO SPERANDIO - ME				
LOGRADOURO (na ev, etc) RUA CRUZEIRO				NÚMERO 411
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006374 - Nova Santa Rosa	
MUNICÍPIO Nova Santa Rosa	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO(E-MAIL) tehlen@tehlencontabilidade.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/05/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.836.574/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXCLUSIVAMENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000747743		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 08:17 SOB N° 20171739396.
PROTOCOLO: 171739396 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102923. NIRE: 41106148315.
TIMOTEO SPERANDIO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOPE
TIMOTEO SPERANDIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9755816-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
060.001.219-03 29/11/1986

FILIAÇÃO
VALMIR SPERANDIO
INGRIT SPERANDIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03489423524 27/01/2021 25/01/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
NOVA SANTA ROSA, PR 22/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
57458104009
PR910424449

DETRAN-PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1248169836

PROIBIDO PLASTIFICAR
1248169836



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

TIMOTEO SPERANDIO - ME.
CNPJ: 08.836.574/0001-06
I.E. 90405234-53
RUA CRUZEIRO, 411 - CENTRO
NOVA SANTA ROSA - PR

Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 072/2018


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

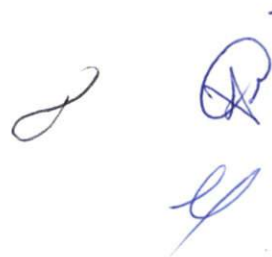
Pelo presente instrumento, a empresa **TIMOTEO SPERANDIO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.836.574/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Timoteo Sperandio, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.755.816-7, emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 060.001.219-03, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa – PR, 25 de maio de 2018.



Timoteo Sperandio
CPF 060.001.219-03
Titular





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TIMOTEO SPERANDIO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0614831-5	CNPJ 08.836.574/0001-06	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/05/2007	Data de Início de Atividade 28/05/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CRUZEIRO, 411, CENTRO, NOVA SANTA ROSA, PR, 85.930-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA QUALQUER USO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/03/2017 Número: 20171739396 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário TIMOTEO SPERANDIO Identidade: 97558167,SSP/PR CPF: 060.001.219-03 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 10 de abril de 2018

18/264726-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE PREÇOS

Marçal Eletrodomesticos Ltda ,
Rua Horizonte, 531, Marechal Cândido Rondon-PR
(45)3284-2074,
CNPJ: 05.364.422/0001-60,

Marechal Cândido Rondon-PR, 29 de Maio de 2018..

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial RP n.º 72/2018
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º 72/2018 ., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	05	HD 1Tb Sata3 7200rpm 3,5" (equivalente Seagate Barracuda) Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 Energia: - Poder de inicialização (A): 2.0 - Modo típico de operação: 5.3W - Média Ociosa: 4.6W - Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5% - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10% Meio ambiente: - Operação (ambiente, min): 0	383,33	1.916,65

Marçal Eletrodomesticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13
e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com

		<ul style="list-style-type: none"> - Operação (Caixa da unidade, máx.): 60 - Não operacional (ambiente): -40 a 70 - Sem halogênio - RoHS Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - alt.19.99mm - larg.101.85mm - prof.146.99mm Marca: SATA Modelo: WD10EZEX		
2	02	HD 1Tb Sata3 5400rpm 2,5" para Notebook (equivalente Seagate Barracuda) Especificações: Desempenho: <ul style="list-style-type: none"> - Interface: SATA de 6 Gb/s - Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s - Cache: 128MB - Velocidade do eixo: 5400RPM Físico: <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 7mm Confiabilidade/Integridade de dados: <ul style="list-style-type: none"> - Ciclos de carga/descarga: 600.000 - Método de repouso da cabeça: Medição do ciclo de carregamento QuietStep - Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10 Gerenciamento de energia: <ul style="list-style-type: none"> - Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0 - Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7 - Potência, ocioso, média (W): 0,45 Ambiente: <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura, em operação (°C): 0 a 60 - Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70 - Impacto, em operação: 2 ms (G): 400 - Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000 - Acústica, ocioso, típico (bels — potência do som): 2,0 - Acústica, busca, típico (bels — potência do som) : 2,2 Recursos especiais: <ul style="list-style-type: none"> - Multi-Tier Caching Technology - Sem halogênio - Conformidade com RoHS Marca: Seagate Modelo: Barracuda	409,00	818,00
3	20	Fonte ATX 230W Reais 24P (com cabos sata separados por ramificações diferentes) Marca: PowerX Modelo: px230	100,00	2.000,00
4	40	Mouse Óptico USB, c/ 3 botões, c/ scrool, 1000dpi, cabo de 1,5m (equivalente Genius) Especificações: Sensor: Ótico Resolução (DPI) :1000 DPI	40,67	1.626,80

		Comprimento do Cabo :1.5m Numero de botões : 3 (esquerdo, direito, scroll e scroll clique) Cores: Preto, Vermelho e Azul Marca: Genius Modelo:Wired DX110		
5	40	Teclado USB ABNT2 c/ cabo de 1,5m (equivalente Genius KB-110) Layout compatível de 104/105/106 teclas Interface USB Resistente à água. Design keycap - baixo perfil das teclas. Marca: PcTop Modelo:TCMP06-USB	55,33	2.213,20
6	25	Mousepad c/ apoio ergonômico em gel Marca: Confort Modelo:Braswu	34,33	858,25
7	40	Filtro de linha, botão liga/desliga c/ indicador luminoso, c/ fusível de proteção (equivalente Forceline 5001) Especificações: - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Com protetor contra sobretensão e surtos; - Possui 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma - Cabo com 0,95m de comprimento; - Gabinete plástico na cor preto. Informações Adicionais: - Compacto; - Fácil de instalar; - Com fusível de proteção; - Design moderno e arrojado; - Indicador luminoso de funcionamento; - Fornecidos com gabinete em plástico ABS; - Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136 Marca: Force Line Modelo: 5001	40,00	1.600,00
8	08	Switch Gigabit 10/100/1000 8 portas (equivalente Tp-Link TL-SG1008D) Especificações: - Certificação: FCC, CE, RoHs - Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz - Capacidade de Comutamento: 16 Gbps Padrões e protocolos: - IEEE 802.3 - IEEE 802.3u - IEEE 802.3ab	207,00	1.656,00

		<ul style="list-style-type: none"> - IEEE 802.3x Tamanho de Buffer: - 2Mbit - Jumbo Frame: 15KB Software: - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Tabela de MAC Address: 8K Funções Avançadas: - Tecnologia Verde, economizando energia em até 80% - Controle de Fluxo 802.3x, - Back Pressure - Auto Uplink em cada porta Ambiente: - Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação - Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação Conteúdo da Embalagem: - Switch Gigabit de mesa de 8 portas - Adaptador de Energia - Guia do Usuário Marca: TP LINK Modelo: TL-SG1008D 		
9	40	Caixa de S5m 3W RMS USB 2.0 (equivalente Multilaser SP144) Especificações: <ul style="list-style-type: none"> - Caixas de som 2.0 - 3W RMS - Compacto com 6.5cm - Conexão USB - Compatível com PC e Notebook - Potência de saída: 1.5 W x 2 RMS - Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz - Unidade do driver: 2"2 - Dimensões: 7,2 x 5,5 x 6,4 cm Marca: Multilaser Modelo: SP144	35,67	1.426,80
10	02	Roteador Wi-fi N 300Mbps c/ 3 antenas (equivalente TP-LINK TL-WR845N) Especificações: Hardware: <ul style="list-style-type: none"> - Antena: Antena Omnidirecional Fixa de 3*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Dimensões: 230 x 144 x 35 mm Interface: <ul style="list-style-type: none"> - Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps 	180,0	360,00

- 1 Porta WAN 10/100Mbps
Botões:
- Botão Reset
- Botão Wi-Fi/WPS
- Botão Power On/Off
Wireless:
- Frequência: 2.4-2.4835GHz
- Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio
Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless
- Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA /
WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK
Taxa de Sinal:
- 11n: Até 300Mbps (dinâmico)
- 11g: Até 54Mbps (dinâmico)
- 11g: Até 11Mbps (dinâmico)
Sensibilidade de Recepção:
- 270M: -70dBm@10% PER
- 130M: -74dBm@10% PER
- 108M: -74dBm@10% PER
- 54M: -77dBm@10% PER
- 11M: -87dBm@8% PER
- 6M: -90dBm@10% PER
- 1M: -98dBm@8% PER
Potência de transmissão:
- CE: <20dBm
- FCC: <30dBm
Software:
- Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6
- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz
x1
- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual,
Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ
- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP
- VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec (ESP Head)
- QoS: WMM, Controle de Largura de Banda
Tipo de WAN:
- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/
- PPTP/L2TP/BigPond
Gerenciamento:
- Controle de Acesso
- Gerenciamento Local
- Gerenciamento Remoto
DHCP:
- Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP,
- Reserva de Endereço
Controle de Acesso:
- Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento
Local, Lista Host,
- Agenda de Acesso, Gerenciamento de Regra
Firewall:
- DoS, SPI Firewall
- Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço
MAC/Filtro de Domínio

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com

		- Vínculo de Endereço IP e MAC Requerimentos do Sistema: - Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux Ambiente: - Temperatura de Operação: 0°C~40°C (32°F~104°F) - Temperatura de armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) - Humidade de Operação: 10%~90% não condensado - Humidade de Armazenamento: 5%~90% não Condensado Marca: TP Link Modelo: TI-WR845N		
11	10	NOBREAK 1200VA, bivolt 8 tomadas, entrada/saída 127V, equivalente NHS 1200VA Marca: APC Modelo: 1200VA	794,00	7.940,00
12	04	TONER PRETO ORIGINAL HP CF280A (2.700 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Jet Pro 400 MFP. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega. Marca: HP Modelo: 800	865,00	3.460,00
13	15	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D101S (1.500 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Samsung ML2165; (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega. Marca: Samsung Modelo: ML2165	340,00	5.100,00
14	01	TONER PRETO ORIGINAL LEXMARK 500Z (60.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega. Marca: Lexmark Modelo: 500Z	517,50	517,50
15	01	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D203U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4070FR. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega. Marca: SAMSUNG Modelo: PRO EXPRESS SL-M4070FR	490,00	490,00
16	02	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D204U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora).	527,50	1.055,00

		Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. Marca: SAMSUNG Modelo: PRO EXPRESS SL-M4025ND		
17	01	TONER PRETO ORIGINAL BROTHER TN - 3442 (8.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. Marca: BROTHER Modelo: HL - 5102DW	492,50	492,50
18	01	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Brother DR3440BR Original, utilizado no toner TN3442 PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. Marca: BROTHER HL Modelo: 5102DW	740,00	740,00
19	01	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Samsung MLTR204 para uso no toner MLT-D204U, PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. Marca: Samsung Modelo: PRO EXPRESS SL-M4025ND	552,50	552,50
20	01	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) LEXMARK 50F0700 PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. Marca: LEXMARK Modelo: LEXMARK	457,50	457,50
21	03	SWITCH TP-LINK 8 portas 10/100 Marca: Mercusys Modelo: MS108	94,50	283,50
Total				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 35.564,20 (Trinta e cinco mil e sessenta se quatro reais e vinte centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários: Banco Caixa

AG: 0968

C/c: 1816-1

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com

entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Marechal Cândido Rondon - PR, 29 de Maio de 2018.

Denise Schuller Marçal de Araujo

Denise Schuller Marçal de Araujo

RG: 7.716.385-9

CPF: 005.166.119-50

Sócia-Administradora

05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS
LTDA. - ME

Rua D. João VI, 733

Centro - CEP: 85980-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com

TIMOTEO SPERANDIO - ME.
CNPJ: 08.836.574/0001-06
I.E. 90405234-53
RUA CRUZEIRO, 411 - CENTRO.
NOVA SANTA ROSA - PR
TELEFONE: (45) 3253-2030
E-MAIL: equipe_master@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 072/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a

Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado - PR, conforme discriminado no Termo de referencia.

TIMOTEO SPERANDIO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.836.574/0001-06, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Timoteo Sperandio, portador do RG nº 9.755.816-7 e do CPF nº 060.001.219-03, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços, conforme descrição a seguir:

Item	Quant	Med	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	05	Unid.	HD 1Tb Sata3 7200rpm 3,5" (equivalente Seagate Barracuda) Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de	Seagate	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00

			<p>funcionamento (por ano): 2400</p> <ul style="list-style-type: none"> - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Poder de inicialização (A): 2.0 - Modo típico de operação: 5.3W - Média Ociosa: 4.6W - Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5% - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10% <p>Meio ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Operação (ambiente, min): 0 - Operação (Caixa da unidade, máx.): 60 - Não operacional (ambiente): -40 a 70 - Sem halogênio - RoHS <p>Dimensões: - alt.19.99mm - larg.101.85mm - - prof.146.99mm</p>			
02	02	Unid.	<p>HD 1Tb Sata3 5400rpm 2,5" para Notebook (equivalente Seagate Barracuda)</p> <p>Especificações:</p> <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface: SATA de 6 Gb/s - Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s - Cache: 128MB - Velocidade do eixo: 5400RPM <p>Físico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 7mm <p>Confiabilidade/Integridade de dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ciclos de carga/descarga: 600.000 - Método de repouso da cabeça: Medição do ciclo de carregamento QuietStep - Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10 <p>Gerenciamento de energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0 - Potência de leitura/gravação, média 	Seagate	R\$ 405,00	R\$ 810,00

			<p>(W): 1,6/1,7</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência, ocioso, média (W): 0,45 <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura, em operação (°C): 0 a 60 - Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70 - Impacto, em operação: 2 ms (G): 400 - Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000 - Acústica, ocioso, típico (bels — potência do som): 2,0 - Acústica, busca, típico (bels — potência do som) : 2,2 <p>Recursos especiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multi-Tier Caching Technology - Sem halogênio - Conformidade com RoHS 			
03	20	Unid.	<p>Fonte ATX 230W Reais 24P (com cabos sata separados por ramificações diferentes)</p>	Hardline	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
04	40	Unid.	<p>Mouse Óptico USB, c/ 3 botões, c/ scrool, 1000dpi, cabo de 1,5m (equivalente Genius)</p> <p>Especificações: Sensor: Ótico Resolução (DPI) :1000 DPI Comprimento do Cabo :1.5m Numero de botões : 3 (esquerdo, direito, scroll e scroll clique) Cores: Preto, Vermelho e Azul</p>	Hardline	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
05	40	Unid.	<p>Teclado USB ABNT2 c/ cabo de 1,5m (equivalente Genius KB-110)</p> <p>Layout compatível de 104/105/106 teclas Interface USB Resistente à água. Design keycap - baixo perfil das teclas.</p>	Genius	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
06	25	Unid.	<p>Mousepad c/ apoio ergonômico em gel</p>	Ynote	R\$ 34,00	R\$ 850,00
07	40	Unid.	<p>Filtro de linha, botão liga/desliga c/ indicador luminoso, c/ fusível de proteção (equivalente Forceline 5001).</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 	Forceline	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00

			<p>2200VA para 220V;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com protetor contra sobretensão e surtos; - Possui 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma - Cabo com 0,95m de comprimento; - Gabinete plástico na cor preto. <p>Informações Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compacto; - Fácil de instalar; - Com fusível de proteção; - Design moderno e arrojado; - Indicador luminoso de funcionamento; - Fornecidos com gabinete em plástico ABS; - Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136 			
08	08	Unid.	<p>Switch Gigabit 10/100/1000 8 portas (equivalente Tp-Link TL-SG1008D)</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação: FCC, CE, RoHs - Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz - Capacidade de Comutamento: 16 Gbps Padrões e protocolos: - IEEE 802.3 - IEEE 802.3u - IEEE 802.3ab - IEEE 802.3x Tamanho de Buffer: - 2Mbit - Jumbo Frame: 15KB Software: - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Tabela de MAC Address: 8K Funções Avançadas: - Tecnologia Verde, economizando energia em até 80% - Controle de Fluxo 802.3x, - Back Pressure - Auto Uplink em cada porta Ambiente: - Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) - Umidade de Operação: 	TP-Link	R\$ 207,00	R\$ 1.656,00

			10% ~ 90% sem condensação - Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação Conteúdo da Embalagem: - Switch Gigabit de mesa de 8 portas - Adaptador de Energia - Guia do Usuário			
09	40	Unid.	Caixa de Som 3W RMS USB 2.0 (equivalente Multilaser SP144) Especificações: - Caixas de som 2.0 - 3W RMS - Compacto com 6.5cm - Conexão USB - Compatível com PC e Notebook - Potência de saída: 1.5 W x 2 RMS - Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz - Unidade do driver: 2"2 - Dimensões: 7,2 x 5,5 x 6,4 cm	Quanta	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
10	02	Unid.	Roteador Wi-fi N 300Mbps c/ 3 antenas (equivalente TP-LINK TL-WR845N) Especificações: Hardware: - Antena: Antena Omnidirecional Fixa de 3*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Dimensões: 230 x 144 x 35 mm Interface: - Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps Botões: - Botão Reset - Botão Wi-Fi/WPS - Botão Power On/Off Wireless: - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK Taxa de Sinal:	TP-link	R\$ 180,00	R\$ 360,00

		<ul style="list-style-type: none"> - 11n: Até 300Mbps (dinâmico) - 11g: Até 54Mbps (dinâmico) - 11g: Até 11Mbps (dinâmico) <p>Sensibilidade de Recepção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 270M: -70dBm@10% PER - 130M: -74dBm@10% PER - 108M: -74dBm@10% PER - 54M: -77dBm@10% PER - 11M: -87dBm@8% PER - 6M: -90dBm@10% PER - 1M: -98dBm@8% PER <p>Potência de transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CE: <20dBm - FCC: <30dBm <p>Software:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6 - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPsec (ESP Head) - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda <p>Tipo de WAN:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/ - PPTP/L2TP/BigPond <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto <p>DHCP:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP, - Reserva de Endereço <p>Controle de Acesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, - Agenda de Acesso, Gerenciamento de Regra <p>Firewall:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DoS, SPI Firewall - Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Filtro de Domínio - Vínculo de Endereço IP e MAC <p>Requerimentos do Sistema:</p>		
--	--	--	--	--

			<p>- Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux Ambiente:</p> <p>- Temperatura de Operação: 0°C~40°C (32°F~104°F)</p> <p>- Temperatura de armazenamento: 40°C~70°C (-40°F~158°F)</p> <p>- Humidade de Operação: 10%~90% não condensado</p> <p>- Humidade de Armazenamento: 5%~90% não condensado</p>			
11	10	Unid.	NOBREAK 1200VA, bivolt 8 tomadas, entrada/saída 127V, equivalente NHS 1200VA	NHS	R\$ 794,00	R\$ 7.940,00
12	04	Unid.	TONER PRETO ORIGINAL HP CF280A (2.700 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Jet Pro 400 MFP. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	HP	R\$ 865,00	R\$ 3.460,00
13	15	Unid.	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D101S (1.500 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Samsung ML2165; (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Samsun g	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
14	01	Unid.	TONER PRETO ORIGINAL LEXMARK 500Z (60.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Lexmar k	R\$ 517,00	517,00
15	01	Unid.	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D203U (15.000 CÓPIAS) PARA	Samsun g	R\$ 490,00	R\$ 490,00

			IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4070FR. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.			
16	02	Unid.	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D204U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	Samsung	R\$ 527,50	R\$ 1.055,00
17	01	Unid.	TONER PRETO ORIGINAL BROTHER TN - 3442 (8.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	Brother	R\$ 492,00	R\$ 492,00
18	01	Unid.	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Brother DR3440BR Original, utilizado no toner TN3442 PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	Brother	R\$ 740,00	R\$ 740,00
19	01	Unid.	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Samsung MLTR204 para uso no toner MLT-D204U, PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data	Samsung	R\$ 550,00	R\$ 550,00

			de entrega.			
20	01	Unid.	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) LEXMARK 50F0700 PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	Lexmark k	R\$ 457,00	R\$ 457,00
21	03	Unid.	SWITCH TP-LINK 8 portas 10/100	TP-link	R\$ 94,00	R\$ 282,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 35.459,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove reais).

O prazo de validade da proposta de preços é 60 (sessenta) dias.

Prazo p/ entrega: 03 (três) dias úteis após a emissão da requisição.

Dados Bancários: Banco do Brasil. Agencia 4506-3. C/C 72000-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nova Santa Rosa – PR, 28 de maio de 2018.


 Timoteo Sperandio
 CPF 060.001.219-03
 Titular

08.836.574/0001-06

TIMOTEO SPERANDIO - ME

Rua Cruzeiro, 411 - Centro
 35030-000 Nova Santa Rosa - PR



08.836.2740001-06

IMPRESSO SERRAVALLE

Impresso Serravalle

Impresso Serravalle



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 2315 -Centro
CNPJ: 03.655.680/0001-70
Fone: (45) 3055-4477
Pato Bragado, 29 de maio de 2018
À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 072/2018
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 072/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 09

Item	Qtd.	DESCRIÇÃO	Med.	MARCA	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	05	HD 1Tb Sata3 7200rpm 3,5" (equivalente Seagate Barracuda) Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 Energia: - Poder de inicialização (A): 2.0 - Modo típico de operação: 5.3W - Média Ociosa: 4.6W - Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5% - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10% Meio ambiente: - Operação (ambiente, min): 0 - Operação (Caixa da unidade, máx.): 60 - Não operacional (ambiente): -40 a 70 - Sem halogênio - RoHS Dimensões: - alt.19.99mm - larg.101.85mm - prof.146.99mm	Unid	SEAGATE	380,00	1.900,00
2	02	HD 1Tb Sata3 5400rpm 2,5" para Notebook (equivalente Seagate Barracuda)	Unid	SEAGATE	400,00	800,00

☐ 03.655.680/0001-70 ☐

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 86900-010 - TOLEDO - PR.

1

		<p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface: SATA de 6 Gb/s - Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s - Cache: 128MB - Velocidade do eixo: 5400RPM <p>Físico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 7mm <p>Confiabilidade/Integridade de dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ciclos de carga/descarga: 600.000 - Método de repouso da cabeça: Medição do ciclo de carregamento QuietStep - Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10 <p>Gerenciamento de energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0 - Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7 - Potência, ocioso, média (W): 0,45 <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura, em operação (°C): 0 a 60 - Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70 - Impacto, em operação: 2 ms (G): 400 - Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000 - Acústica, ocioso, típico (bels — potência do som): 2,0 - Acústica, busca, típico (bels — potência do som) : 2,2 <p>Recursos especiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multi-Tier Caching Technology - Sem halogênio - Conformidade com RoHS <p>Especificações:</p>				
3	20	Fonte ATX 230W Reais 24P (com cabos sata separados por ramificações diferentes)	Unid	POWERX	95,00	1.900,00
4	40	Mouse Óptico USB, c/ 3 botões, c/ scrool, 1000dpi, cabo de 1,5m (equivalente Genius) Especificações: Sensor: Ótico Resolução (DPI) :1000 DPI Comprimento do Cabo :1.5m Numero de botões : 3 (esquerdo, direito, scroll e scroll clique) Cores: Preto, Vermelho e Azul	Unid	GENIUS	40,00	1.600,00
5	40	Teclado USB ABNT2 c/ cabo de 1,5m (equivalente Genius KB-110) Layout compatível de 104/105/106 teclas Interface USB Resistente à água. Design keycap - baixo perfil das teclas.	Unid	GENIUS	55,00	2.200,00
6	25	Mousepad c/ apoio ergonômico em gel	Unid	VINIK	34,00	850,00
7	40	Filtro de linha, botão liga/desliga c/ indicador luminoso, c/ fusível de proteção (equivalente Forceline 5001) Especificações: - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V;	Unid	NTC	39,00	1.560,00

☐ 03.655.680/0001-70 ☐

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

☐ RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
 CEP: 86900-010 - TOLEDO - PR. ☐

		<ul style="list-style-type: none"> - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Com protetor contra sobretensão e surtos; - Possui 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma - Cabo com 0,95m de comprimento; - Gabinete plástico na cor preto. <p>Informações Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compacto; - Fácil de instalar; - Com fusível de proteção; - Design moderno e arrojado; - Indicador luminoso de funcionamento; - Fornecidos com gabinete em plástico ABS; - Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136 				
8	08	<p>Switch Gigabit 10/100/1000 8 portas (equivalente Tp-Link TL-SG1008D)</p> <p>Especificações: - Certificação: FCC, CE, RoHs - Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz - Capacidade de Comutamento: 16 Gbps Padrões e protocolos: - IEEE 802.3 - IEEE 802.3u - IEEE 802.3ab - IEEE 802.3x Tamanho de Buffer: - 2Mbit - Jumbo Frame: 15KB Software: - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Tabela de MAC Address: 8K Funções Avançadas: - Tecnologia Verde, economizando energia em até 80% - Controle de Fluxo 802.3x, - Back Pressure - Auto Uplink em cada porta Ambiente: - Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação - Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação Conteúdo da Embalagem: - Switch Gigabit de mesa de 8 portas - Adaptador de Energia - Guia do Usuário</p>	Unid	TP-LINK	205,00	1.640,00
9	40	<p>Caixa de Som 3W RMS USB 2.0 (equivalente Multilaser SP144)</p> <p>Especificações: - Caixas de som 2.0 - 3W RMS - Compacto com 6.5cm - Conexão USB - Compatível com PC e Notebook - Potência de saída: 1.5 W x 2 RMS - Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz - Unidade do driver: 2"2 - Dimensões: 7,2 x 5,5 x 6,4 cm</p>	Unid	MULTILASER	35,00	1.400,00
10	02	<p>Roteador Wi-fi N 300Mbps c/ 3 antenas (equivalente TP-LINK TL-WR845N)</p> <p>Especificações:</p> <p>Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Antena: Antena Omnidirecional Fixa de 3*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A 	Unid	TP-LINK	170,00	340,00

☎ 03.655.680/0001-70 ☎

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
 CEP: 86900-010 - TOLEDO - PR.

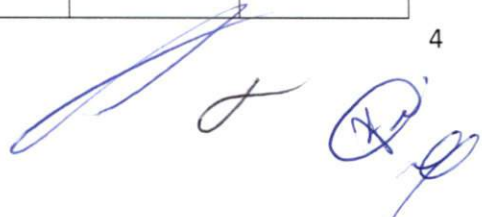
	<ul style="list-style-type: none"> - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Dimensões: 230 x 144 x 35 mm Interface: - Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps Botões: - Botão Reset - Botão Wi-Fi/WPS - Botão Power On/Off Wireless: - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK Taxa de Sinal: - 11n: Até 300Mbps (dinâmico) - 11g: Até 54Mbps (dinâmico) - 11g: Até 11Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção: - 270M: -70dBm@10% PER - 130M: -74dBm@10% PER - 108M: -74dBm@10% PER - 54M: -77dBm@10% PER - 11M: -87dBm@8% PER - 6M: -90dBm@10% PER - 1M: -98dBm@8% PER Potência de transmissão: - CE: <20dBm - FCC: <30dBm Software: - Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6 - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec (ESP Head) - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda Tipo de WAN: - IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/ - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto DHCP: - Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP, - Reserva de Endereço Controle de Acesso: - Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento 			
--	--	--	--	--

☐ 03.655.680/0001-70 ☐

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

☐ RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
 CEP: 86900-010 - TOLEDO - PR. ☐

4



		<p>Local, Lista Host, - Agenda de Acesso, Gerenciamento de Regra Firewall: - DoS, SPI Firewall - Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Filtro de Domínio - Vínculo de Endereço IP e MAC Requerimentos do Sistema: - Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux Ambiente: - Temperatura de Operação: 0°C~40°C (32°F~104°F) - Temperatura de armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) - Humidade de Operação: 10%~90% não condensado - Humidade de Armazenamento: 5%~90% não condensado</p>				
11	10	NOBREAK 1200VA, bivolt 8 tomadas, entrada/saída 127V, equivalente NHS 1200VA	Unid	RAGTECH	790,00	7.900,00
12	04	TONER PRETO ORIGINAL HP CF280A (2.700 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Jet Pro 400 MFP. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Unid	HP	860,00	3.440,00
13	15	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D101S (1.500 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Samsung ML2165; (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Unid	SAMSUNG	338,00	5.070,00
14	01	TONER PRETO ORIGINAL LEXMARK 500Z (60.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Unid	LEXMARK	510,00	510,00
15	01	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D203U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4070FR. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Unid	SAMSUNG	480,00	480,00
16	02	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D204U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	Unid	SAMSUNG	520,00	1.040,00

☐ 03.655.680/0001-70 ☐

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

☐ RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
 CEP: 86900-010 - TOLEDO - PR. ☐

17	01	TONER PRETO ORIGINAL BROTHER TN - 3442 (8.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	Unid	BROTHER	490,00	490,00
18	01	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Brother DR3440BR Original, utilizado no toner TN3442 PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	Unid	BROTHER	735,00	735,00
19	01	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Samsung MLTR204 para uso no toner MLT-D204U, PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	Unid	SAMSUNG	550,00	550,00
20	01	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) LEXMARK 50F0700 PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	Unid	LEXMARK	450,00	450,00
21	03	SWITCH TP-LINK 8 portas 10/100	Unid	TP-LINK	94,00	282,00
TOTAL LOTE						35.137,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 35.137,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta e sete reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 3 (três) dias, após a solicitação a ser formalizada.

Garantia: 12 (doze) meses.

DADOS BANCÁRIOS P/ DEPÓSITO: Banco do Brasil, Agência: 0587-8 C/C: 37373-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
Atenciosamente,

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 86900-010 - TOLEDO - PR.



Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000-
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71 - Insc.Mun: 5006601-0
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL **72 /2018**

PROPOSTA DE PREÇOS

À

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão 72 /2018

Abertura 29/05/2018

ÀS 14hs20min

Proponente:

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 1 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)99807-4085

E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

CNPJ: 30.167.541/0001-70


Assunto: PROPOSTA


MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio sua Representante Legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5, do CPF nº 094.621.469-77, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
------	-------	--------	-------------------------------	-------	----------	----------


Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20


30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

1	5	und	<p>HD 6Tb SATA 7200rpm 3.5" (equivalente Seagate Barracuda)</p> <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 Energia: - Poder de inicialização (A): 2.0 - Modo típico de operação: 5.3W - Média Ociosa: 4.6W - Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5% - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10% Meio ambiente: - Operação (ambiente, min): 0 - Operação (Caixa da unidade, máx.): 60 - Não operacional (ambiente): -40 a 70 - Sem halogênio - RoHS <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - alt.19.99mm - larg.101.85mm - prof.146.99mm 	SEAGATE	R\$ 381,41	R\$ 1.907,07
2	2	und	<p>HD 6Tb SATA 7200rpm 2.5" para Notebook (equivalente Seagate Barracuda) Especificações:</p> <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface: SATA de 6 Gb/s - Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s - Cache: 128MB - Velocidade do eixo: 5400RPM Físico: - Altura: 7mm Confiabilidade/Integridade de dados: - Ciclos de carga/descarga: 600.000 - Método de repouso da cabeça: Medição do ciclo de carregamento QuietStep - Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10 <p>Gerenciamento de energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0 - Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7 - Potência, ocioso, média (W): 0,45 Ambiente: - Temperatura, em operação (°C): 0 a 60 - Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70 - Impacto, em operação: 2 ms (G): 400 - Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000 - Acústica, ocioso, típico (bels — potência do som): 2,0 - Acústica, busca, típico (bels — potência do som) : 2,2 <p>Recursos especiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multi-Tier Caching Technology - Sem halogênio - Conformidade com RoHS 	SEAGATE	R\$ 406,96	R\$ 813,91
3	20	und	Fonte ATX 230W Reais 24P (com cabos sata separados por ramificações diferentes)	POWERX	R\$ 99,50	R\$ 1.990,00
4	40	und	<p>Mouse Óptico USB, c/ 3 botões, c/ scroll, 1000dpi, cabo de 1,5m (equivalente Genius)</p> <p>Especificações: Sensor: Ótico</p> <p>Resolução (DPI) :1000 DPI Comprimento do Cabo :1.5m</p> <p>Numero de botões : 3 (esquerdo, direito, scroll e scroll clique)</p> <p>Cores: Preto, Vermelho e Azul</p>	GENIUS	R\$ 40,47	R\$ 1.618,67
5	40	und	<p>Teclado USB ABNT2 c/ cabo de 1,5m (equivalente Genius KB-110)</p> <p>Layout compatível de 104/105/106 teclas Interface USB</p> <p>Resistente à água.</p> <p>Design keycap - baixo perfil das teclas.</p>	GENIUS	R\$ 55,05	R\$ 2.202,13
6	25	und	Mousepad c/ apoio ergonômico em gel	VINIC	R\$ 34,16	R\$ 853,96


Keli Alexandra Elswanger
 RG: 6.321.741-7
 CPF: 886.469.049-20

30.167.541/0001-70
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
 AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
 CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

7	40	und	<p>Filtro de linha, botão liga/desliga c/ indicador luminoso, c/ fusível de proteção (equivalente Forceline 5001) Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Com protetor contra sobretensão e surtos; - Possui 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma - Cabo com 0,95m de comprimento; - Gabinete plástico na cor preto. Informações Adicionais: - Compacto; - Fácil de instalar; - Com fusível de proteção; - Design moderno e arrojado; - Indicador luminoso de funcionamento; - Fornecidos com gabinete em plástico ABS; - Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136 	VINIK	R\$ 39,80	R\$ 1.592,00
8	8	und	<p>Switch Gigabit 10/100/1000 8 portas (equivalente Tp-Link TL-SG1008D)</p> <p>Especificações: - Certificação: FCC, CE, RoHS - Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz - Capacidade de Comutamento: 16 Gbps Padrões e protocolos: - IEEE 802.3 - IEEE 802.3u - IEEE 802.3ab - IEEE 802.3x Tamanho de Buffer: - 2Mbit - Jumbo Frame: 15KB Software: - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Tabela de MAC Address: 8K Funções Avançadas: - Tecnologia Verde, economizando energia em até 80% - Controle de Fluxo 802.3x, - Back Pressure - Auto Uplink em cada porta Ambiente: - Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Conteúdo da Embalagem: - Switch Gigabit de mesa de 8 portas - Adaptador de Energia - Guia do Usuário</p>	TP-LINK	R\$ 205,97	R\$ 1.647,72
9	40	und	<p>Caixa de Som 3W RMS USB 2.0 (equivalente Multilaser SP144)</p> <p>Especificações: - Caixas de som 2.0 - 3W RMS - Compacto com 6.5cm - Conexão USB - Compatível com PC e Notebook - Potência de saída: 1.5 W x 2 RMS - Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz - Unidade do driver: 2"2 - Dimensões: 7,2 x 5,5 x 6,4 cm</p>	MULTALASER	R\$ 35,49	R\$ 1.419,67
10	2	und	<p>Roteador Wi-fi N 300Mbps c/ 3 antenas (equivalente TP-LINK TL-WR845N)</p> <p>Especificações:</p> <p>Hardware:- Antena: Antena Omnidirecional Fixa de 3*5dBi</p> <p>- Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b</p> <p>- Dimensões: 230 x 144 x 35 mm</p> <p>Interface: - Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps</p> <p>Botões:- Botão Reset - Botão Wi-Fi/WPS - Botão Power On/Off</p> <p>Wireless: - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK</p> <p>Taxa de Sinal:</p> <p>- 11n: Até 300Mbps (dinâmico) - 11g: Até 54Mbps (dinâmico) - 11g: Até 11Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção: - 270M: -70dBm@10% PER - 130M: -74dBm@10% PER - 108M: -74dBm@10% PER - 54M: -77dBm@10% PER - 11M: -87dBm@8% PER - 6M: -90dBm@10% PER - 1M: -98dBm@8% PER</p> <p>Potência de transmissão: CE: <20dBm - FCC: <30dBm</p> <p>Software: - Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6 - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec (ESP Head) - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda</p> <p>Tipo de WAN: - IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/ - PPTP/L2TP/BigPond</p> <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto DHCP: - Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP, - Reserva de Endereço Controle de Acesso: - Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, - Agenda de Acesso, Gerenciamento de Regra Firewall: - DoS, SPI Firewall - Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Filtro de Domínio - Vínculo de Endereço IP e MAC Requerimentos do Sistema: - Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura de Operação: 0°C~40°C (32°F~104°F) - Temperatura de armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) - Humidade de Operação: 10%~90% não condensado - Humidade de Armazenamento: 5%~90% não condensado 	TP-LINK	R\$ 179,10	R\$ 358,20
11	10	und	NOBREAK 1200VA, bivolt 8 tomadas, entrada/saída 127V, equivalente NHS 1200VA	APC	R\$ 790,03	R\$ 7.900,30

Keli Alexandra Ellwanger
 RG: 6.321.741-7
 CPF: 886.469.049-20

30.167.541/0001-70
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
 AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
 CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

12	4	und	TONER PRETO ORIGINAL HP CF280A (2.700 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Jet Pro 400 MFP. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	HP	R\$ 860,68	R\$ 3.442,70
13	15	und	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D1015 (1.500 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Samsung ML2165; (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	SAMSUNG	R\$ 338,30	R\$ 5.074,50
14	1	und	TONER PRETO ORIGINAL LEXMARK 500Z (60.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	LEXMARK	R\$ 514,91	R\$ 514,91
15	1	und	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D203U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4070FR. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	SAMSUNG	R\$ 487,55	R\$ 487,55
16	2	und	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D204U (15.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	SAMSUNG	R\$ 524,86	R\$ 1.049,73
17	1	und	TONER PRETO ORIGINAL BROTHER TN - 3442 (8.000 CÓPIAS) PARA IMPRESSORA BROTHER HL-5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega	BROTHER	R\$ 490,04	R\$ 490,04
18	1	und	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Brother DR3440BR Original, utilizado no toner TN3442 PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 5102DW. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega	BROTHER	R\$ 736,30	R\$ 736,30
19	1	und	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) Samsung MLTR204 para uso no toner MLT-D204U, PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO EXPRESS SL-M4025ND. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	SANSUNG	R\$ 549,74	R\$ 549,74
20	1	und	Cartucho de Cilindro (DIFUSOR) LEXMARK 50F0700 PARA IMPRESSORA Lexmark MX310. (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	LEXMARK	R\$ 455,21	R\$ 455,21
21	3	und	SWITCH TP-LINK 8 portas 10/100	TP-LINK	R\$ 94,03	R\$ 282,08
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 35.386,38

VALOR TOTAL R\$ 35.386,38 trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

GARANTIA: 12 (doze) meses

Prazo de entrega: até 03 (três) dias uteis, após a solicitação

Prazo de vigência da ata de registro e preços: 12 (doze) meses

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 69898-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.


Keli Alexandra Ellwanger
 RG: 6.321.741-7
 CPF: 886.469.049-20


 30.167.541/0001-70
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
 AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
 CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 29/05/2018



Keli Alexandra Ellwanger

RG: 6.321.741-7

CPF: 886.469.049-20

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

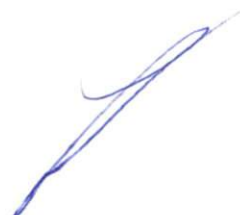
RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro - CEP 85.948-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

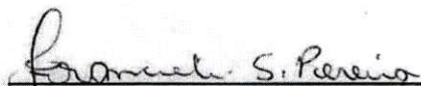
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



[Handwritten signatures and initials]

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1169 - Pato Bragado - Condorca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3212-1290. Bel. Alameda Kemp Tullio - Tabelião Oficial
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871)**, *0007* F67SCTZ1A-531436-92*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.
Em Teste da Verdade
Acilil Kemp Escrevente Juramentada
Selo nº GHT4N.JHuav.5Kw9R, Controle: 5AErk.VAYHn
Consulte esse selo em <http://funarpar.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:37:59 (hora local)**.

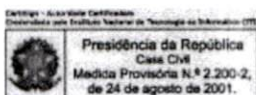
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181626330959-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858b6aec0af5fdc95e2b78cb8ab130cd8f982039d16dce0aab3913b6a7ac73d
eff74523fe0f9695a1b0cf6e2bcb0ec6217c




[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/05/2018** às **07:58:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4


A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, is located in the bottom right corner of the page.

		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/05/2018 às 07:58:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - %20 Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/05/2018** às **07:58:53** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 11/04/2018		
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/05/2018** às **07:58:53** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30167541/0001-70
Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018052508353906636124

Informação obtida em 29/05/2018, às 08:00:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 30.167.541/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:40:31 do dia 11/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2018.

Código de controle da certidão: **7974.EF44.DC05.7A76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018132163-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.167.541/0001-70

Nome: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 848/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 30.167.541/0001-70

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 29 de Maio de 2018

Número de Autenticidade: 675120089675120



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.167.541/0001-70
Certidão nº: 150946762/2018
Expedição: 29/05/2018, às 08:06:32
Validade: 24/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.167.541/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90777915-71	30.167.541/0001-70	04/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Título do Estabelecimento	CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	AV CONTINENTAL, 1347, SL 01; - CENTRO - CEP 85948-000 FONE: (45) 9825-7348 - FAX: (45) 3282-1305
Município de Instalação	PATO BRAGADO - PR, DESDE 04/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.621.469-77	FRANCIELI SOARES PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/06/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90777915-71

Emitido Eletronicamente via Internet
 02/05/2018 9:15:30



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LICENÇA

Número: 073/2018

Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Inscrição Municipal: 5006601-0

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4759-8/01 -

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: Pato Bragado **Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL, 1347, SALA 01;, CENTRO

CEP: 85948000

Local e data: Pato Bragado, sexta, 13 de abril de 2018

Vencimento: domingo, 31 de março de 2019

ADEMIR ROGERIO KIRSTEN

Setor de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **18GDI2XSC4**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ADEMIR ROGERIO KIRSTEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI – inscrito no CNPJ sob n.º 30.167.541/0001-70, com sede na Av. Continental, n.º 1347, Sala 01, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 28 de maio de 2018 – 17h:10min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2018 09:39:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 995344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2019 09:00:19 (hora local)**.

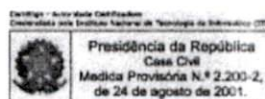
¹**Código de Autenticação Digital:** 89562905180853500443-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e006b8567dfb58cdba6e48b60358bbdc21f0b7f955c8885ca73f9419ee77cb582039d16dce0aab3913b6a7ac73deff78b1bf86e63f581c47219d31e494b62be





Razão Social: **F.S.PEREIRA E CIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71 - Insc.Mun: 5006601-0
E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL

Declaramos para quem possa interessar que a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob n.º: 30.167.541/0001-70 com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 01, Centro, Pato Bragado - PR, não teve movimentação contábil e financeira no exercício de 2017, devido ao fato da mesma, ser constituída no dia **11/04/2018**, com Código de Verificação n.º: 11801308637, Instrumento de Constituição - Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná no dia 11/04/2018 sob **NIRE** n.º: 41600692896

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr., 13 de abril de 2018

ASTRIDE SIQUEIRA
CPF: 353.542.670-72
CRC-PR046189/O-0
CONTADORA

ASTRIDE SIQUEIRA
CRC PR - 046189/O-0

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
PROPRIETÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:38:08 (hora local)**.

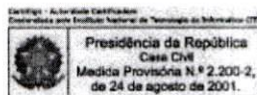
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181626350260-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858bf80361312f2bac2d0bbbe6a6a6d78be82039d16dce0aab3913b6a7ac73deff77be304252ef2151f1d90fac903628c69





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO Nº 41/2018 - OUVIDORIA

REQUERENTE: FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

SISOUV: 304967

O Chefe de Assessoria da Ouvidoria do Tribunal de Contas da União – TCU, em substituição, **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido da requerente, que, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, na presente data, **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 30.167.541/0001-70, NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Brasília, 25 de maio de 2018.

(assinado eletronicamente)

FABRICIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Chefe de Assessoria da Ouvidoria em substituição

A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

Certidão emitida segundo subdelegação de competência concedida pela Portaria SEGEPRES nº 1, de 3 de janeiro de 2017, do Secretário Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União (Publicada no BTCU Especial nº 4, de 13/2/2017).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**

CPF: **886.469.049-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, CPF 886.469.049-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h35min01 do dia 29/05/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Q7ZV.UCF7.IBH1.XBRB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written across the bottom right of the page. Below it, there are two smaller handwritten initials and a circular stamp containing a stylized logo or signature.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FRANCIELI SOARES PEREIRA**

CPF: 094.621.469-77

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, CPF 094.621.469-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

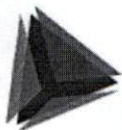
Certidão emitida às 11h34min19 do dia 29/05/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XUD5.BEDY.U8GD.ABRM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

The image shows several handwritten signatures in blue ink. There is one large, prominent signature at the top right, and three smaller, more compact signatures below it, arranged horizontally.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	88646904920
Nome	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	09462146977
Nome	FRANCIELI SOARES PEREIRA		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	30167541000170		
Nome	F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71 - Insc.Mun: 5006601-0
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72 /2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG n.º: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,


29/05/2018


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, 5L.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)99807-4085 - Av. Continental, 1347 - Sala 1 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com


D



Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71 - Insc.Mun: 5006601-0
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º **72 /2018**

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE


Prezados Senhores:

F SOARES REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG n.º: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º: 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

29/05/2018


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)99807-4085 - Av. Continental, 1347 - Sala 1 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com


D



Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71 - Insc.Mun: 5006601-0
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72 /2018

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar
com a Administração**

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identidade RG nº 10.252.128-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

29/05/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)99807-4085 - Av. Continental, 1347 - Sala 1 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com



Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71 - Insc.Mun: 5006601-0
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72 /2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº : 72 /2018 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 29/05/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)99807-4085 - Av. Continental, 1347 - Sala 1 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 107/2018

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 072/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2018, às 14h20min, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro substituta, senhora Disel Daiane Bortolato Ziesmann, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 072/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

TIMOTEO SPERANDIO – ME	08.836.574/0001-06
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70
MARÇAL ELETRODOMETICOS LTDA	05.364.422/0001-60
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME	03.655.680/0001-70

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas/credenciadas:

TIMOTEO SPERANDIO – ME	TIMOTEO SPERANDIO
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	KELI HOFFMANN
MARÇAL ELETRODOMETICOS LTDA	JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME	DELCIR VITOR DE CARLI

Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado, se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes conforme segue: a licitante **TIMOTEO**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SPERANDIO – ME apresentou proposta no valor global de R\$ 35.459,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais) a licitante F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI apresentou proposta no valor global de R\$ 35.386,38 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), a licitante MARÇAL ELETRODOMETICOS LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 35.564,20 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) e a licitante TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME apresentou proposta no valor global de R\$ 35.137,00 (trinta e cinco mil cento e trinta e sete reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, as demais licitantes tiveram suas propostas analisadas e constatou-se que todas apresentaram e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Propostas de Preços os itens e valores cotados pelas licitantes os mesmos constam na tabela de lances. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento do objeto da licitação em pauta. As licitantes apresentaram interesse na manifestação de lances verbais, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante vencedora cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A licitante apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo assim declarada habilitada para o certame. As licitantes não manifestaram interesse em recurso. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados em conformidade com o solicitado no edital a PREGOEIRA CLASSIFICA E ADJUDICA os Objetos desta Licitação a licitante F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI ao valor global de R\$ 35.386,38 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), aos valores constantes abaixo relacionados na tabela de lances. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 15h15min e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2018

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado - PR

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
TIMOTEO	R\$ 35.459,00	35.000,00	34.900,00	34.850,00	34.800,00
F SOARES PEREIRA	R\$ 35.386,38 L.C	DECLINA			
MARÇAL	R\$ 35.564,20	35.100,00	DECLINA		
TOLEMICRO	R\$ 35.137,00	34.990,00	34.890,00	34.840,00	34.790,00

LICITANTE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE
TIMOTEO	34.750,00	34.700,00	34.600,00	34.500,00	34.400,00
TOLEMICRO	34.740,00	34.690,00	34.590,00	34.490,00	34.390,00

LICITANTE	10º LANCE	11º LANCE	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE
TIMOTEO	34.000,00	33.900,00	33.800,00		
TOLEMICRO	33.990,00	33.890,00	DECLINA		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 072/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 072/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço global", o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para manutenção dos equipamentos da Secretaria de Saúde com recursos VIGIASUS e Secretaria de Administração, conforme termo de referência anexo.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4512), no dia 15/05/2018, fls. 33, no Diário Eletrônico Municipal nº 1411 de 14/05/2018, no TCE de 15/05/2018, ficando definida a data de 29 de maio de 2018 as 14h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata nº 107/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que quatro empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, e apresentaram todos os documentos exigidos.

Anote-se que durante a fase de lances a empresa vencedora declinou, entretanto, de acordo com a Lei Complementar Municipal 059/2015 estabelece:

Art. 50. Para o cumprimento do disposto no Art. 49 desta Lei Complementar, a administração pública:

§ 11. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Portanto a anotação "L.C" constante no relatório de lances se refere à Lei Complementar Municipal 059/2015, art. 50 §11, conforme esclarecido verbalmente pela pregoeira a esta procuradora.

Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 28 de maio de 2018.

Márcia Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 072/2018, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 35.386,38 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 29 de maio de 2018.


Disel Daiane Bortolato Ziesmann
Pregoeira do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 072/2018

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado – PR.

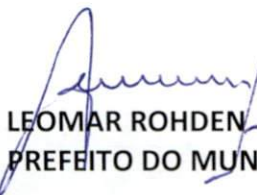
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 35.386,38 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 30 de maio de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1425
de 04/06/18 FL. 02
margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4818
de 05/06/18 FL.
margo
Visto